

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano XVII | Edição nº 2106



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	162
Convocação	162
Secretaria de Assistência Social	164
Conselhos Municipais	164
Convocação	164
Secretaria de Educação	165
Atos Oficiais	165
Resoluções	165
Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos	166
Atos Administrativos	166
Notificações	166
Secretaria de Finanças	166
Atos Administrativos	166
Notificações	166
Licitações e Contratos	168
Atas de registro de preço	168
Secretaria de Cultura	173
Concursos Públicos/Processos Seletivos	173
Outros atos de concurso/processo seletivo	173
Secretaria de Saúde	175
Departamento de Compras	175
Dispensas	175
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	176
Licitações e Contratos	176
Retificação	176
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	188
Concursos Públicos/Processos Seletivos	188
Convocação	188

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	189
Aviso de Julgamento de Classificação	189
Aviso de Julgamento de Recurso	190
Contratos	190
Comunicados	190
Atas de registro de preço	192
Atos Administrativos	202
Notificações	202



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Leis****Secretaria de Administração****LEI Nº 6.294, DE 06 DE JULHO DE 2022**

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 28 de junho de 2022, conforme Resolução nº 7.565.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023 e orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 2º A elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - Implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;

III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV - Garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade;



Secretaria de Administração

Lei nº 6.294, de 06 de julho de 2022

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e amecadação;

VI - assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência;

VII - melhoria da infra-estrutura urbana.

CAPÍTULO II

PRIORIDADES E METAS

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, especificadas nos Anexos V e VI de Metas Fiscais – Programas, Metas, Custos e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, que integram esta Lei, são compatíveis com os programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período de 2022/2025 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, devidamente adaptadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2023 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;



Secretaria de Administração

Lei nº 6.294, de 06 de julho de 2022

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo;

Parágrafo Único - As tabelas I e III de que trata o “caput” são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023

Art. 6º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2023, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.



Secretaria de Administração

Lei nº 6.294, de 06 de julho de 2022

Parágrafo Único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o art. 75, inciso I e II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e com o Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, é dispensada a licitação para despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de realização de obras públicas, serviços de engenharia e manutenção de veículos.

Art. 9º Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal, deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na IDO.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, autorizadas em lei municipal específica e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual sejam claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11 As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.



Secretaria de Administração

Lei nº 6.294, de 06 de julho de 2.022

Art. 12 Na forma do artigo 8º. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo estabelecerá, até 30 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado e não processado de exercícios anteriores;

IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizada até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 13 A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência, e poderá ser destinada a:

I - Cobertura de créditos adicionais; e

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101 de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.



Secretaria de Administração

Lei nº 6.294, de 06 de julho de 2022

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção do resultado nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente na educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17 O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.



Secretaria de Administração

Lei nº 6.294, de 06 de julho de 2022

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18 A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165, § 8º da Constituição Federal e do art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, a realizar na execução Orçamentária Anual, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 20 Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução Orçamentária Anual, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Lei nº 6.294, de 06 de julho de 2022

Art. 21 Para fins de atendimento do disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreira, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no art. 22, § único, da Lei Complementar federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do ‘caput’;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do ‘caput’.

§ 2º – A administração pública direta e indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 22 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO



Secretaria de Administração

Lei nº 6.294, de 06 de julho de 2022

Art. 23 O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 24 Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VII

CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 25 Os repasses ao Terceiro Setor deverão ser através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e visam objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.



Secretaria de Administração

Lei nº 6.294, de 06 de julho de 2022

Parágrafo Único - Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

- I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;
- II - estarem em condições satisfatórias de funcionamento;
- III - ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

Art. 26 Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 27 Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2022, fica autorizada a liquidação das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ADM/Finanças.-



Município de Catanduva - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	708.442.425,00	628.051.795,21	46.303.426.470,588	136,239	770.000.000,00	593.070.472,18	41.621.621.621,622	140,000	820.000.000,00	576.786.796,16	32.800.000.000,000	138,983
Receitas Primárias (I)	665.000.000,00	589.539.007,09	43.464.052.287,582	127,885	718.000.000,00	553.018.959,77	38.810.810.810,811	130,545	760.000.000,00	534.582.884,25	30.400.000.000,000	128,814
Receitas Primárias Correntes	601.932.425,00	533.628.036,35	39.341.988.562,092	115,756	639.000.000,00	492.171.469,77	34.540.540.540,541	116,182	701.000.000,00	493.082.370,87	28.040.000.000,000	118,814
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	156.000.000,00	138.297.872,34	10.196.078.431,373	30,000	166.000.000,00	127.856.751,14	8.972.972.972,973	30,182	182.000.000,00	128.018.532,81	7.280.000.000,000	30,847
Contribuições	25.100.000,00	22.251.773,05	1.640.522.875,817	4,827	27.000.000,00	20.795.977,60	1.459.459.459,459	4,909	30.000.000,00	21.101.955,96	1.200.000.000,000	5,085
Transferências Correntes	320.000.000,00	283.687.943,26	20.915.032.679,739	61,538	340.000.000,00	261.875.273,43	18.378.378.378,378	61,818	370.000.000,00	260.257.456,81	14.800.000.000,000	62,712
Demais Receitas Primárias Correntes	100.832.425,00	89.390.447,70	6.590.354.575,163	19,391	106.000.000,00	81.643.467,60	5.729.729.729,730	19,273	115.000.000,00	80.890.831,17	4.600.000.000,000	19,492
Receitas Primárias de Capital	10.000.000,00	8.865.248,23	653.594.771,242	1,923	15.000.000,00	11.553.320,89	810.810.810,811	2,727	20.000.000,00	14.067.970,64	800.000.000,000	3,390
Despesa Total	708.442.425,00	628.051.795,21	46.303.426.470,588	136,239	770.000.000,00	593.070.472,18	41.621.621.621,622	140,000	820.000.000,00	576.786.796,16	32.800.000.000,000	138,983
Despesas Primárias(II)	658.000.000,00	583.333.333,33	43.006.535.947,712	126,538	710.000.000,00	546.857.188,63	38.378.378.378,378	129,091	750.000.000,00	527.548.898,93	30.000.000.000,000	127,119
Despesas Primárias Correntes	605.932.425,00	537.174.135,64	39.603.426.470,588	116,525	655.000.000,00	504.495.012,05	35.405.405.405,405	119,091	710.000.000,00	499.412.957,65	28.400.000.000,000	120,339
Pessoal e Encargos Sociais	270.000.000,00	239.361.702,13	17.647.058.823,529	51,923	295.000.000,00	227.215.310,77	15.945.945.945,946	53,636	320.000.000,00	225.087.530,21	12.800.000.000,000	54,237
Outras Despesas Correntes	335.000.425,00	296.986.192,38	21.895.452.614,379	64,423	360.000.000,00	277.279.701,28	19.459.459.459,460	65,455	390.000.000,00	274.325.427,44	15.600.000.000,000	66,102
Despesas Primárias de Capital	10.000.000,00	8.865.248,23	653.594.771,242	1,923	15.000.000,00	11.553.320,89	810.810.810,811	2,727	20.000.000,00	14.067.970,64	800.000.000,000	3,390
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	20.000.000,00	17.730.496,45	1.307.189.542,484	3,846	18.000.000,00	13.863.985,06	972.972.972,973	3,273	16.000.000,00	11.254.376,51	640.000.000,000	2,712
Resultado Primário(III) = (I – II)	7.000.000,00	6.205.673,76	457.516.339,869	1,346	8.000.000,00	6.161.771,14	432.432.432,432	1,455	10.000.000,00	7.033.985,32	400.000.000,000	1,695
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.000.000,00	1.773.049,65	130.718.954,248	0,385	1.500.000,00	1.155.332,09	81.081.081,081	0,273	1.000.000,00	703.398,53	40.000.000,000	0,169
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	7.000.000,00	6.205.673,76	457.516.339,869	1,346	6.500.000,00	5.006.439,05	351.351.351,351	1,182	9.000.000,00	6.330.586,79	360.000.000,000	1,525
Dívida Pública Consolidada	70.000.000,00	62.056.737,59	4.575.163.398,693	13,462	60.000.000,00	46.213.283,55	3.243.243.243,243	10,909	50.000.000,00	35.169.926,60	2.000.000.000,000	8,475
Dívida Consolidada Líquida	10.000.000,00	8.865.248,23	653.594.771,242	1,923	20.000.000,00	15.404.427,85	1.081.081.081,081	3,636	30.000.000,00	21.101.955,96	1.200.000.000,000	5,085
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Município de Catanduva - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	551.545.000,00	12.535.113.636.364	117,851	499.802.654,98	11.359.151.249.545	100,943	(51.742.345,02)	-9,38
Receitas Primárias (I)	475.514.000,00	10.807.136.363.636	101,606	496.139.388,57	11.275.895.194.773	100,203	20.625.388,57	4,34
Receitas Primárias Correntes	545.805.000,00	12.404.659.090.909	116,625	143.110.744,74	3.252.516.925.909	28,904	(402.694.255,26)	-73,78
Impostos, Taxas e contribuições de Me	126.127.000,00	2.866.522.727.273	26,950	125.081.001,69	2.842.750.038.409	25,262	(1.045.998,31)	-0,83
Contribuições	22.765.000,00	517.386.363.636	4,864	23.340.690,80	530.470.245.455	4,714	575.690,80	2,53
Transferências Correntes	274.420.000,00	6.236.818.181.818	58,637	268.448.335,05	6.101.098.523.864	54,217	(5.971.664,95)	-2,18
Demais Receitas Primárias Correntes	122.493.000,00	2.783.931.818.182	26,174	78.993.182,23	1.795.299.596.136	15,954	(43.499.817,77)	-35,51
Receitas Primárias de Capital	5.740.000,00	130.454.545.455	1,226	3.467.300,34	78.802.280.455	0,700	(2.272.699,66)	-39,59
Despesa Total	551.545.000,00	12.535.113.636.364	117,851	489.930.489,40	11.134.783.850.000	98,949	(61.614.510,60)	-11,17
Despesas Primárias(II)	472.584.000,00	10.740.545.454.545	100,979	466.824.049,49	10.609.637.488.409	94,283	(5.759.950,51)	-1,22
Despesas Primárias Correntes	514.442.000,00	11.691.863.636.364	109,924	54.669.500,67	1.242.488.651.591	11,041	(459.772.499,33)	-89,37
Pessoal e Encargos Sociais	226.667.000,00	5.151.522.727.273	48,433	198.518.354,23	4.511.780.777.955	40,094	(28.148.645,77)	-12,42
Outras Despesas Correntes	287.775.000,00	6.540.340.909.091	61,490	254.985.201,00	5.795.118.204.545	51,498	(32.789.799,00)	-11,39
Despesas Primárias de Capital	37.103.000,00	843.250.000.000	7,928	13.320.494,26	302.738.505.909	2,690	(23.782.505,74)	-64,10
Pagamento de Restos a Pagar de Despes	30.000.000,00	681.818.181.818	6,410	1.264.087,85	28.729.269.318	0,255	(28.735.912,15)	-95,79
Resultado Primário(III) = (I - II)	2.930.000,00	66.590.909.091	0,626	29.315.339,08	666.257.706.364	5,921	26.385.339,08	900,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias A	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias B	2.060.000,00	46.818.181.818	0,440	1.113.665,99	25.310.590.682	0,225	(946.334,01)	-45,94
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	870.000,00	19.772.727.273	0,186	28.201.673,09	640.947.115.682	5,696	27.331.673,09	3141,57
Dívida Pública Consolidada	70.000.000,00	1.590.909.090.909	14,957	39.448.065,84	896.546.950.909	7,967	(30.551.934,16)	-43,65
Dívida Consolidada Líquida	35.000.000,00	795.454.545.455	7,479	(106.947.904,33)	-2.430.634.189.318	(21,600)	(141.947.904,33)	-405,57

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Município de Catanduva - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	559.847.000,00	551.545.000,00	-1,48	559.625.520,00	1,47	708.442.425,00	26,59	770.000.000,00	8,69	820.000.000,00	6,49
Receitas Primárias (I)	483.373.500,00	475.514.000,00	-1,63	494.500.000,00	3,99	665.000.000,00	34,48	718.000.000,00	7,97	760.000.000,00	5,85
Receitas Primárias Correntes	548.547.000,00	545.805.000,00	-0,50	549.625.520,00	0,70	601.932.425,00	9,52	639.000.000,00	6,16	701.000.000,00	9,70
Impostos, Taxas e contribuições	129.466.000,00	126.127.000,00	-2,58	131.500.000,00	4,26	156.000.000,00	18,63	166.000.000,00	6,41	182.000.000,00	9,64
Contribuições	24.078.000,00	22.765.000,00	-5,45	23.600.000,00	3,67	25.100.000,00	6,36	27.000.000,00	7,57	30.000.000,00	11,11
Transferências Correntes	268.309.000,00	274.420.000,00	2,28	285.000.000,00	3,86	320.000.000,00	12,28	340.000.000,00	6,25	370.000.000,00	8,82
Demais Receitas Primárias	126.694.000,00	122.493.000,00	-3,32	109.525.520,00	-10,59	100.832.425,00	-7,94	106.000.000,00	5,12	115.000.000,00	8,49
Receitas Primárias de Capital	11.300.000,00	5.740.000,00	-49,20	10.000.000,00	74,22	10.000.000,00	0,00	15.000.000,00	50,00	20.000.000,00	33,33
Despesa Total	559.847.000,00	551.545.000,00	-1,48	559.625.520,00	1,47	708.442.425,00	26,59	770.000.000,00	8,69	820.000.000,00	6,49
Despesas Primárias (II)	481.657.000,00	472.584.000,00	-1,88	491.100.000,00	3,92	658.000.000,00	33,98	710.000.000,00	7,90	750.000.000,00	5,63
Despesas Primárias Correntes	507.475.000,00	514.442.000,00	1,37	549.625.520,00	6,84	605.932.425,00	10,24	655.000.000,00	8,10	710.000.000,00	8,40
Pessoal e Encargos Sociais	228.484.000,00	226.667.000,00	-0,80	235.700.000,00	3,99	270.000.000,00	14,55	295.000.000,00	9,26	320.000.000,00	8,47
Outras Despesas Correntes	278.991.000,00	287.775.000,00	3,15	313.925.520,00	9,09	335.000.425,00	6,71	360.000.000,00	7,46	390.000.000,00	8,33
Despesas Primárias de Capital	52.372.000,00	37.103.000,00	-29,15	10.000.000,00	-73,05	10.000.000,00	0,00	15.000.000,00	50,00	20.000.000,00	33,33
Pagamento de Restos a Pagar	53.000.000,00	30.000.000,00	-43,40	25.000.000,00	-16,67	20.000.000,00	-20,00	18.000.000,00	-10,00	16.000.000,00	-11,11
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.716.500,00	2.930.000,00	70,70	3.400.000,00	16,04	7.000.000,00	105,88	8.000.000,00	14,29	10.000.000,00	25,00
Juros, Encargos e Variações	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Juros, Encargos e Variações	2.000.000,00	2.060.000,00	3,00	2.200.000,00	6,80	2.000.000,00	-9,09	1.500.000,00	-25,00	1.000.000,00	-33,33
Resultado Nominal - (VI) = (III) + (IV)	(283.500,00)	870.000,00	-406,88	1.200.000,00	37,93	7.000.000,00	483,33	6.500.000,00	-7,14	9.000.000,00	38,46
Dívida Pública Consolidada	80.000.000,00	70.000.000,00	-12,50	60.000.000,00	-14,29	70.000.000,00	16,67	60.000.000,00	-14,29	50.000.000,00	-16,67
Dívida Consolidada Líquida	30.000.000,00	35.000.000,00	16,67	40.000.000,00	14,29	10.000.000,00	-75,00	20.000.000,00	100,00	30.000.000,00	50,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	688.037.742,89	613.869.585,00	-10,78	559.625.520,00	-8,84	628.051.795,21	12,23	593.070.472,18	-5,57	576.786.796,16	-2,75
Receitas Primárias (I)	594.053.753,81	529.247.082,00	-10,91	494.500.000,00	-6,57	589.539.007,09	19,22	553.018.959,77	-6,19	534.582.884,25	-3,33
Receitas Primárias Correntes	674.150.329,91	607.480.965,00	-9,89	549.625.520,00	-9,52	533.628.036,35	-2,91	492.171.469,77	-7,77	493.082.370,87	0,19
Impostos, Taxas e contribuições	159.110.425,56	140.379.351,00	-11,77	131.500.000,00	-6,33	138.297.872,34	5,17	127.856.751,14	-7,55	128.018.532,81	0,13
Contribuições	29.591.250,42	25.337.445,00	-14,38	23.600.000,00	-6,86	22.251.773,05	-5,71	20.795.977,60	-6,54	21.101.955,96	1,47
Transferências Correntes	329.744.945,95	305.429.460,00	-7,37	285.000.000,00	-6,69	283.687.943,26	-0,46	261.875.273,43	-7,69	260.257.456,81	-0,62
Demais Receitas Primárias	155.703.707,97	136.334.709,00	-12,44	109.525.520,00	-19,66	89.390.447,70	-18,38	81.643.467,60	-8,67	80.890.831,17	-0,92
Receitas Primárias de Capital	13.887.412,98	6.388.620,00	-54,00	10.000.000,00	56,53	8.865.248,23	-11,35	11.553.320,89	30,32	14.067.970,64	21,77
Despesa Total	688.037.742,89	613.869.585,00	-10,78	559.625.520,00	-8,84	628.051.795,21	12,23	593.070.472,18	-5,57	576.786.796,16	-2,75
Despesas Primárias (II)	591.944.218,91	525.985.992,00	-11,14	491.100.000,00	-6,63	583.333.333,33	18,78	546.857.188,63	-6,25	527.548.898,93	-3,53
Despesas Primárias Correntes	623.673.885,14	572.573.946,00	-8,19	549.625.520,00	-4,01	537.174.135,64	-2,27	504.495.012,05	-6,08	499.412.957,65	-1,01
Pessoal e Encargos Sociais	280.801.032,51	252.280.371,00	-10,16	235.700.000,00	-6,57	239.361.702,13	1,55	227.215.310,77	-5,07	225.087.530,21	-0,94
Outras Despesas Correntes	342.872.852,63	320.293.575,00	-6,59	313.925.520,00	-1,99	296.986.192,38	-5,40	277.279.701,28	-6,64	274.325.427,44	-1,07
Despesas Primárias de Capital	64.363.857,75	41.295.639,00	-35,84	10.000.000,00	-75,78	8.865.248,23	-11,35	11.553.320,89	30,32	14.067.970,64	21,77



Município de Catanduva - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)												R\$ 1,00
Pagamento de Restos a Pagar	65.135.653,80	33.390.000,00	-48,74	25.000.000,00	-25,13	17.730.496,45	-29,08	13.863.985,06	-21,81	11.254.376,51	-18,82	
Resultado Primário(III) = (I – II)	2.109.534,90	3.261.090,00	54,59	3.400.000,00	4,26	6.205.673,76	82,52	6.161.771,14	-0,71	7.033.985,32	14,16	
Juros, Encargos e Variações	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Juros, Encargos e Variações	2.457.949,20	2.292.780,00	-6,72	2.200.000,00	-4,05	1.773.049,65	-19,41	1.155.332,09	-34,84	703.398,53	-39,12	
Resultado Nominal - (VI) = (III – IV)	(348.414,30)	968.310,00	-377,92	1.200.000,00	23,93	6.205.673,76	417,14	5.006.439,05	-19,32	6.330.586,79	26,45	
Dívida Pública Consolidada	98.317.968,00	77.910.000,00	-20,76	60.000.000,00	-22,99	62.056.737,59	3,43	46.213.283,55	-25,53	35.169.926,60	-23,90	
Dívida Consolidada Líquida	36.869.238,00	38.955.000,00	5,66	40.000.000,00	2,68	8.865.248,23	-77,84	15.404.427,85	73,76	21.101.955,96	36,99	

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Município de Catanduva - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	534.013.026,93	100,00	527.987.612,70	100,00	438.836.147,08	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	534.013.026,93	100,00	527.987.612,70	100,00	438.836.147,08	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	126.175.347,16	100,00	76.642.123,12	100,00	46.213.281,69	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	126.175.347,16	100,00	76.642.123,12	100,00	46.213.281,69	100,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Município de Catanduva - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	29.117,74	353.115,81	39.409,10
Alienação de Bens Móveis	29.117,74	272.817,00	39.409,10
Alienação de Bens Imóveis	-	80.298,81	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	29.117,74	353.115,81	39.409,10
DESPESAS DE CAPITAL	29.117,74	353.115,81	39.409,10
Investimentos	29.117,74	353.115,81	39.409,10
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2021 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2020 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2019 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	-	-	-

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Município de Catanduva - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021	
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021	
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021	
VALOR	0,00	0,00	9.000.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00



PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	53.434.643,84	87.844.651,53	81.764.224,79
Receita de Contribuições dos Segurados	13.886.990,44	13.047.579,78	14.572.246,47
Civil	13.886.990,44	13.047.579,78	14.572.246,47
Ativo	13.529.124,34	12.684.432,67	13.791.974,05
Inativo	260.606,86	287.254,91	711.174,04
Pensionista	97.259,24	75.892,20	69.098,38
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	37.042.706,56	73.614.478,09	57.213.003,42
Civil	37.042.706,56	73.614.478,09	57.213.003,42
Ativo	37.042.706,56	73.614.478,09	57.213.003,42
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.896.394,60	619.169,24	689.337,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.428.597,94	537.813,12	607.981,89
Outras Receitas Patrimoniais	467.796,66	81.356,12	81.355,92
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	608.552,24	563.424,42	9.289.637,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	608.552,24	563.424,42	498.080,96
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8.791.556,13
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	53.434.643,84	87.844.651,53	81.764.224,79
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios-Civil	40.096.126,06	44.104.246,69	48.831.785,18
Aposentadorias	31.278.265,66	36.734.194,54	40.805.615,80
Pensões	6.770.229,15	7.369.827,15	8.026.169,38
Outros Benefícios Previdenciários	2.047.631,25	225,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	40.096.126,06	44.104.246,69	48.831.785,18
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	13.338.517,78	43.740.404,84	32.932.439,61
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - XII	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Município de Catanduva - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			-	-	-	

NOTA EXPLICATIVA: As estimativas e compensações das eventuais renúncias de receitas, serão consideradas no estudo e estimativa de receitas, conforme artigo 12, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Município de Catanduva - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2023	
Aumento Permanente da Receita	8.500.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	-	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.500.000,00	
Redução Permanente da Despesa(II)	-	
Margem Bruta (III) = (I + II)	8.500.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Novas DOCC	-	
Novas DOCC geradas por PPP	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.500.000,00	

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Município de Catanduva - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL		TOTAL	

NOTA EXPLICATIVA: Não há previsão de Riscos Fiscais para o exercício.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

INICIAL**PROGRAMA**

OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.01

OBJETIVO

AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS DE LONGO PRAZO E DEPÓSITO MENSAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, BEM COMO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS.

JUSTIFICATIVA

ATENDER AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Recolhimento PASEP	%	100,00	100,00
Sentenças Judiciais	%	100,00	100,00
Amortização de Dívidas	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 28.776.425,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.00

OBJETIVO

PROPORCIONAR QUALIDADE, QUANTIDADE, EFICIENCIA E EFICÁCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO LEGISLATIVO, REVENDO, CRIANDO, FISCALIZANDO E VALIDANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, TORNANDO A CIDADE UM ESPAÇO AGRAVÁVEL E EFETIVO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

JUSTIFICATIVA

GARANTIA DO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO, BUSCANDO SEMPRE O APRIMORAMENTO DO BEM COMUM, MELHORANDO O ESPAÇO FÍSICO EXISTENTE PARA MAIOR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES APRESENTADAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	1,00	1,00
População Atendida	%	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	UND	4,00	4,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 13.383.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.01

OBJETIVO

AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO E ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL, ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, REALIZAR AÇÕES VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS QUE BUSQUEM UM PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Reforma, Ampliação e Construção	UND	1,00	1,00
População Atendida	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 91.113.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.14.01

OBJETIVO

ESTIMULAR PRÁTICAS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO SOCIAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.

JUSTIFICATIVA

AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO, OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE TURISMO PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	1,00	1,00
Eventos Planejados Realizados	%	100,00	100,00
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.820.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPTO. GERAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.13.01

OBJETIVO

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES ARTISTICO-CULTURAIS PARA OS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO VISANDO SEU BEM-ESTAR, SUA PROMOÇÃO CULTURAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.

JUSTIFICATIVA

OFERECER À POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	1,00	1,00
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	100,00	100,00
Eventos Planejados Realizados	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.720.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.03

OBJETIVO

ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDÊNCIAS, QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO BÁSICO, ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AO FUNDEB.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Alunos Atendidos	%	100,00	100,00
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	1,00	1,00
Professores Capacitados	%	100,00	100,00
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 160.643.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.03

OBJETIVO

AUXILIAR OS ALUNOS EM SUA FORMAÇÃO BÁSICA, PROMOVER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR A TODAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL, EQUIPANDO O SETOR E ADEQUANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE ATENDER COM EFICIENCIA A DEMANDA EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL COM MERENDA ESCOLAR. PROPORCIONAR CONDIÇÕES E INCENTIVAR O ESTUDO, A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E UNIVERSITÁRIA, VISANDO FORMAR PROFISSIONAIS COM MELHOR NÍVEL CULTURAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Refeições Servidas	%	100,00	100,00
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	1,00	1,00
Alunos Atendidos	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 8.746.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.08.01

OBJETIVO

PROPORCIONAR ACESSO UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, COM QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO, COM VISTAS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS.

JUSTIFICATIVA

A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL DO SER HUMANO, DEVENDO O ESTADO PROVER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO SEU PLENO EXERCÍCIO, POR MEIO DA FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS QUE VISEM À REDUÇÃO DE RISCOS DE DOENÇAS DE RISCOS DE DOENÇAS E DE OUTROS AGRAVOS E NO ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES QUE ASSEGUREM O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	UND	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 115.235.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.01

OBJETIVO

ARTICULAR A FORMAÇÃO E O PROCESSO DE TRABALHO COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E BENEFÍCIOS ENTENDIDOS COMO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A AFETIVIDADE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

GARANTIA DA OFERTA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Famílias Atendidas	%	100,00	100,00
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	1,00	1,00
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 18.210.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.02

OBJETIVO

PROMOVER O ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES NO QUE TANGE À SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS E MEDICAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, EQUIPANDO E MANTENDO SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, PROMOVENDO AÇÕES SOCIAIS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.050.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.03

OBJETIVO

PROMOVER A AUTO SUSTENTABILIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ARTICULANDO O CONJUNTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO PARA O CIDADÃO.

JUSTIFICATIVA

PROMOVER AO CIDADÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.690.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.12.01

OBJETIVO

PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, DA CONSERVAÇÃO E DO USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO A CRIAÇÃO E FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS À AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR.

JUSTIFICATIVA

MELHORAR AS CONDIÇÕES E TECNOLOGIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	UND	1,00	1,00
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 16.575.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DO TRÂNSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.11.01

OBJETIVO

REALIZAR AÇÕES QUE VISEM DISCIPLINAR E ESTRUTURAR A MOBILIDADE URBANA EM CATANDUVA, BUSCANDO OFERECER A POPULAÇÃO MELHORES CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO E SEGURANÇA VIÁRIA.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE MANTER, EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA EM CATANDUVA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	100,00	100,00
Obras de Infraestrutura Mobiliária	M2	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.255.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

02.06.01

OBJETIVO

DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CONTROLAR A FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO E REVITALIZAR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Projetos Planejados Desenvolvidos	%	100,00	100,00
Reforma, Ampliação e Construção Realizadas	UND	66,00	67,00
Obras de Pavimentação, Recapeamento e Infraestrutura	M2	83500,00	80050,00
Ampliação da Rede Elétrica	KM	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 82.560.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DO IPMC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

03.01.00

OBJETIVO

IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

OFERECER PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALÉM DE PROMOVER AO SEGURADO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Inativos/Pensionistas Assistidos	UND	1027,00	1127,00
Pensionistas Beneficiados	UND	201,00	216,00
Servidores Ativos	UND	12,00	12,00
Reuniões Conselhos	UND	41,00	41,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 74.525.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 04.01.00

OBJETIVO

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, OFERECER CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, EQUIPANDO E MANTENDO SUA UNIDADE, BEM COMO OFERECER BOLSA DE ESTUDO AOS FUNCIONÁRIOS E SEUS DEPENDENTES.

JUSTIFICATIVA

ATENDER A POPULAÇÃO INTERESSADA, ALÉM DE DAR OPORTUNIDADE AOS FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES DE FREQUENTAREM O ENSINO SUPERIOR

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
Alunos Atendidos	%	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	UND	155,00	50,00
Profissionais Capacitados	UND	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.316.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

05.01.00

OBJETIVO

ATENDER O SANEAMENTO DO MUNICÍPIO, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR NOVAS REDES DE ESGOTO E DE ÁGUA. BEM COMO ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE TRATAMENTO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Planejadas Realizadas	%	100,00	100,00
População Atendidas	%	100,00	100,00
Obras de Pavimentação, Recapeamento e Infraestrutura	M2	100,00	100,00
Obras de Infraestrutura de Saneamento	M2	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 65.100.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2023

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

DESTINA A COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual da R.C.L.	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.725.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 708.442.425,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 1 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	1
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	31
PROGRAMA		
PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Construção, Reforma, Ampliação e Melhorias do Prédio da Câmara		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.160.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 2 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	1
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	31
PROGRAMA		
PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Coordenação das Atividades do Legislativo		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.448.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 3 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	1
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	31
PROGRAMA		
PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção da Secretaria da Câmara		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.775.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 4 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	336.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 5 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.01
FUNÇÃO	Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Manutenção da Comunicação Social e Imprensa Oficial	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	5
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	452.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 6 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Despesas com Publicidade e Propaganda		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	70
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		200.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 7 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Terrestre		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	153
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção da Junta de Serviços Militar		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	6
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	42.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 8 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção da Guarda Municipal		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	7
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		590.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 9 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.01
FUNÇÃO		
Habitação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	16
SUBFUNÇÃO		
Habitação Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	482
PROGRAMA		
GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção da Habitação		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	25
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	80.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 10 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.02.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	121
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Obras do Fundo de Desenvolvimento Urbano		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	49
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 11 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.02.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	121
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades Secretaria de Planejamento		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	12
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	195.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 12 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.02.02
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção da Informática		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	13
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		288.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 13 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		250.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 14 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades Secretaria de Administração		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	14
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		12.600.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 15 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	15
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		64.500.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 16 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.01
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	9
SUBFUNÇÃO		
Previdência Complementar		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	273
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção de Inativos e Pensionistas		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.360.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 17 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.01
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28
SUBFUNÇÃO		
Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	846
PROGRAMA		
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
Contribuição PASEP		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		4.400.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 18 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
TIRO DE GUERRA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.02
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Terrestre		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	153
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Reforma e Ampliação do Tiro de Guerra		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	64
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 19 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
TIRO DE GUERRA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.02
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Terrestre		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	153
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Tiro de Guerra		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	17
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	110.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 20 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	20
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		2.370.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 21 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Administração de Receitas		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	129
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Execução, Projeto e Modernização Administrativa - PMAT		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	54
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UND
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		2.220.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 22 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28
SUBFUNÇÃO		
Serviço da Dívida Interna		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	843
PROGRAMA		
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
Serviço da Dívida		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		3.300.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 23 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28
SUBFUNÇÃO		
Serviço da Dívida Interna		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	843
PROGRAMA		
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
Precatórios Judiciais		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	7
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	14.200.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 24 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01
FUNÇÃO		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99
SUBFUNÇÃO		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999
PROGRAMA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 25 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FEBOM		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.02
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Corpo de Bombeiros		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	18
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	560.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 26 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO.GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades Secretaria de Negocios Jurídicos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	21
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	450.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 27 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Fundo Municipal de Iluminação Pública		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	72
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	9.500.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 28 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO		
Infra-Estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451
PROGRAMA		
GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	5
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	30.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 29 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO		
Infra-Estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451
PROGRAMA		
GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Obras de Infra Estrutura Urbana		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	76
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	29.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 30 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452
PROGRAMA		
GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios, Praças, Parques, Velórios e Cemitérios		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	11
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.600.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 31 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452
PROGRAMA		
GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Obras com Recursos de Royalties		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	63
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.500.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 32 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452
PROGRAMA		
GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção de Obras e Serviços		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	23
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.500.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 33 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452
PROGRAMA		
GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Despesas com Recursos de Royalties e CIDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	93
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	380.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 34 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Alimentação e Nutrição		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	306
PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção da Merenda Escolar		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	28
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.515.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 35 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361
PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Outras Despesas da Educação		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	24
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.020.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 36 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Superior		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364
PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	30
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		210.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 37 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Superior		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364
PROGRAMA		
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Contribuição a Estudantes de Nível Superior		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	76
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 38 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.02
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	31
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	22.260.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 39 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.02
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Outras Despesas com Recursos Fundeb - 30%		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	32
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	52.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 40 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.02
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	91
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	29.200.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 41 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.02
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	92
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	15.330.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 42 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.02
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Especial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	367
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	630.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 43 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.03
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades Secretaria de Educação		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	27
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	15.270.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 44 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.03
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	13
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 45 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.03
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	700.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 46 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.03
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	30
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 47 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.03
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	33
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	28.640.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 48 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.03
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Transporte Escolar		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	34
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	6.900.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 49 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.04
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	13
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	8.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 50 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.04
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção de Creches		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	89
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		18.400.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 51 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.04
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365
PROGRAMA		
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção de Pré-Escola		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	90
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		11.260.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 52 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Investimento nos Serviços de Saúde		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	14
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	300.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 53 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	37
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	25.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 54 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	46
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		40.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 55 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Enfrentamento ao COVID-19		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.200.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 56 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Investimento nos Serviços de Saúde		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	14
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 57 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	38
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	40.200.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 58 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	302
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	85
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	31.200.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 59 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Suporte Profilático e Terapêutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	303
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	88
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.100.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 60 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Sanitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	304
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	87
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.620.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 61 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Epidemiológica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	305
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	86
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		4.050.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 62 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção de Atividades Não Exclusivas da Saúde		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	84
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		525.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 63 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO		
Assistência ao Idoso		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	241
PROGRAMA		
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Conselho Municipal do Idoso		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	61
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1.000,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 64 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO		
Assistência ao Idoso		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	241
PROGRAMA		
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do FUMAPI-Fundo M.de Apoio às Políticas do Idoso		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	82
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	530.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 65 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01
FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistenciais	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	500.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 66 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01
FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.130.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 67 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA		
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	40
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		6.735.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 68 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA		
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do COMAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	60
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	10.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 69 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA		
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Assistência Social - Manutenção da Proteção Social Básica		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	106
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.800.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 70 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA		
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Assistência Social - Manutenção da PSE Média Complexidade		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	107
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	600.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 71 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01
FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Assistência Social - Manutenção da PSE Alta Complexidade	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	108
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	900.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 72 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.02
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA		
GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	42
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.025.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 73 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.02
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244
PROGRAMA		
GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Fundo Especial do Fundo Social de Solidariedade		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	95
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	25.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 74 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.03
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	
GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	500.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 75 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.03
FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	243
PROGRAMA	GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Manutenção do Fundo Municipal Dir. Criança e do Adolescente	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	43
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	240.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 76 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.01
FUNÇÃO		
Trabalho		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	11
SUBFUNÇÃO		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	331
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Semdert		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	65
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	500.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 77 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.01
FUNÇÃO		
Trabalho		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	11
SUBFUNÇÃO		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	331
PROGRAMA		
GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades Secretaria de Desenv. Emprego e Relação do Trabalho		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	44
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	990.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 78 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182
PROGRAMA		
GESTÃO DO TRÂNSITO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	14
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 79 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182
PROGRAMA		
GESTÃO DO TRÂNSITO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	14
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	5
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 80 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182
PROGRAMA		
GESTÃO DO TRÂNSITO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	14
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Construção, Reforma e Ampl.de Prédios do Trânsito e de Terminais Urbanos e Rodoviários		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	10
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 81 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182
PROGRAMA		
GESTÃO DO TRÂNSITO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	14
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção dos Serviços de Trânsito		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	47
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.900.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 82 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182
PROGRAMA		
GESTÃO DO TRÂNSITO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	14
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção dos Terminais Urbanos e Rodoviários		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	71
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 83 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182
PROGRAMA		
GESTÃO DO TRÂNSITO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	14
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção da Polícia Militar		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	79
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	105.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 84 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18
SUBFUNÇÃO		
Controle Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	542
PROGRAMA		
GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Obras com Recursos do Fundo do Meio Ambiente		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	62
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	60.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 85 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18
SUBFUNÇÃO		
Controle Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	542
PROGRAMA		
GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Obras de Infraestrutura e Saneamento		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	67
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	8.500.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 86 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18
SUBFUNÇÃO		
Controle Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	542
PROGRAMA		
GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	49
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	7.500.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 87 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18
SUBFUNÇÃO		
Controle Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	542
PROGRAMA		
GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Fundo de Recursos para o Meio Ambiente		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	75
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	345.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 88 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.02
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452
PROGRAMA		
GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Viveiro Municipal		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	96
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	400.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 89 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.02
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18
SUBFUNÇÃO		
Controle Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	542
PROGRAMA		
GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Zoológico Municipal		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	52
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	550.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 90 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.02
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18
SUBFUNÇÃO		
Controle Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	542
PROGRAMA		
GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Construção, Reforma e Ampliação do Zoológico, Viveiro e Prédios do Meio Ambiente		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	68
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	170.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 91 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO. GERAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.01
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392
PROGRAMA		
GESTÃO DA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	55
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 92 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO. GERAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.01
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392
PROGRAMA		
GESTÃO DA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção das Atividades Culturais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.500.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 93 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO. GERAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.01
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392
PROGRAMA		
GESTÃO DA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do COMDEPHACT		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	53
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 94 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO. GERAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.01
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392
PROGRAMA		
GESTÃO DA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	68
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	115.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 95 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.14.01
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	23
SUBFUNÇÃO		
Turismo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	695
PROGRAMA		
GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Turismo		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	11
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	160.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 96 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.14.01
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27
SUBFUNÇÃO		
Assistência ao Portador de Deficiência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	242
PROGRAMA		
GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	74
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	30.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 97 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.14.01
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27
SUBFUNÇÃO		
Desporto Comunitário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812
PROGRAMA		
GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol, Centros Esportivos e Turísticos		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 98 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.14.01
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27
SUBFUNÇÃO		
Desporto Comunitário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812
PROGRAMA		
GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Esporte e Lazer		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	10
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.630.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 99 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.01.00
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	9
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DO IPMC		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Coordenação da Superintendência do IPMC		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	54
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.425.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 100 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.01.00
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	9
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO DO IPMC		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção Geral do IPMC		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	55
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		22.000.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 101 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.01.00
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28
SUBFUNÇÃO		
Transferências		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	845
PROGRAMA		
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
Contribuição PASEP		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	400.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 102 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.01.00
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28
SUBFUNÇÃO		
Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	846
PROGRAMA		
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
Sentenças Judiciais		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.500.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 103 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.01.00
FUNÇÃO		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99
SUBFUNÇÃO		
Reserva do RPPS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	997
PROGRAMA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	9.575.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 104 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.02.00
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	9
SUBFUNÇÃO		
Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272
PROGRAMA		
GESTÃO DO IPMC		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção de Inativos e Pensionistas		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	51.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 105 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.02.00
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	9
SUBFUNÇÃO		
Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272
PROGRAMA		
GESTÃO DO IPMC		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Benefícios Previdenciários		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	56
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
100,00		%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		100.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 106 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.01.00
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA		
GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	17
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção da Administração - IMES/FAFICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	57
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.270.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 107 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO	
Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	
Serviço da Dívida Interna	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 843
PROGRAMA	
OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Precatórios Judiciais	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 7
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 108 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.01.00
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28
SUBFUNÇÃO		
Transferências		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	845
PROGRAMA		
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
Contribuição PASEP		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	74.425,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 109 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99
SUBFUNÇÃO	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999
PROGRAMA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 110 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
EDUCAÇÃO IMES/FAFICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.02.00
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Superior		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364
PROGRAMA		
GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	17
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis e do Campus Universitário		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	18
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 111 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
EDUCAÇÃO IMES/FAFICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.02.00
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Superior		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364
PROGRAMA		
GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	17
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE		
Manutenção do Corpo Docente - IMES/FAFICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	58
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.045.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 112 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
EDUCAÇÃO IMES/FAFICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.02.00
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28
SUBFUNÇÃO		
Serviço da Dívida Interna		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	843
PROGRAMA		
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
OPERAÇÃO ESPECIAL		
Juros e Amortizações da Dívida Contratada		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº	5
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 113 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.00
FUNÇÃO	Saneamento	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512
PROGRAMA	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Água, Instalação Elétrica, Painéis de	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	20
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 114 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.00
FUNÇÃO	Saneamento	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512
PROGRAMA	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO	Construção e Melhorias de Estação Elevatórias, Linhas de Recalques, Coletores, Emissários de Esgoto, Remoção e Desidratação de Lodo e Instalação de Redes de Esgoto	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	21
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.500.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 115 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.00
FUNÇÃO		
Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17
SUBFUNÇÃO		
Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512
PROGRAMA		
GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Obras de Infraestrutura, Manutenção, Reforma e Ampliação de Imóveis e Drenagem Urbana		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	22
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UND
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		1.500.000,00



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 116 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA		
SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.00
FUNÇÃO		
Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17
SUBFUNÇÃO		
Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512
PROGRAMA		
GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO		
Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	23
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UND	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	100.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 117 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL		
UNIDADE EXECUTORA	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.00
FUNÇÃO	Saneamento	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512
PROGRAMA	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	59
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	61.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

Página: 118 de 118

Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2023

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.01.00
FUNÇÃO	
Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	
Serviço da Dívida Interna	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 843
PROGRAMA	
OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Serviço da Dívida - PAC e BID	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	4.900.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	708.442.425,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPO:
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
CRC-1SP 297575/O-2



Prefeitura Municipal de Catanduva - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação		Receitas Previstas		
		2023		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	512.600.000,00	72.564.656,62	585.164.656,62
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.000.000,00	6.000.000,00	156.000.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	25.100.000,00	-	25.100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.500.000,00	1.507.214,17	5.007.214,17
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.500.000,00	60.017.848,94	61.517.848,94
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	320.000.000,00	-	320.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	12.500.000,00	5.039.593,51	17.539.593,51
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	70.400.000,00	4.877.768,38	75.277.768,38
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	69.610.000,00	-	69.610.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	-	4.877.768,38	4.877.768,38
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	790.000,00	-	790.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	90.000.000,00	-	90.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	90.000.000,00	-	90.000.000,00
Total de Receitas		673.000.000,00	77.442.425,00	750.442.425,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	42.000.000,00	-	42.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	42.000.000,00	-	42.000.000,00
Total das Deduções		42.000.000,00	-	42.000.000,00
Total Líquido das Receitas		631.000.000,00	77.442.425,00	
Total Geral		708.442.425,00		708.442.425,00

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 032/2022 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Considerando as **DESISTÊNCIAS** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: Professor I

323º - Andréia Ribeiro Ranzani

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos do termos do Capítulo nº. 02 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2016, os (a) candidatos(a) seguintes na relação dos aprovados:

Cargo: Professor I

326º - Larissa Lima Vinhaa

Cargo: Professor Berçarista

226º - Luciana Cristina Barleto Capristo

227º - Vanessa Rogante da Silva

228º - Ilza Helena Oliveira Duarte

Que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 12 a 13 de Julho de 2022, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais".

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal - térreo até no dia seguinte, após comparecer na convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

8 - Trazer consulta efetuado no site do e - social no "portal.esocial.gov.br" e "consulta qualificação cadastral", caso conste pendência no resultado da consulta - campo "mensagem", esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

· O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 08 desse edital, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

· Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, “c”; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido para convocação, agendar, junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPCM, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo;

· Após o candidato ser avaliado na Perícia acima, deverá providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa BOSCO – Medicina do Trabalho, no horário das 18h00min horas as 22h00min horas, endereço Rua Belém nº. 350-1 – Centro – Catanduva SP e entregar o referido Atestado no Departamento de Recursos Humanos no dia seguinte que obteve o Atestado de Saúde ocupacional.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 08 de Julho de 2022.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez

Diretora do Departamento Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 033/2022 DE CONVOCAÇÃO

DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Ficam **CONVOCADOS (A)**, nos termos do Capítulo nº. 10 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2018, os(a) candidatos(a) abaixo identificados(a):

Cargo: Diretor de Escola

62º - Kátia Milene Rufino Frigeri

Que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 12 a 13 de Julho de 2022, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: “certidões” - cadastro de pedido de certidões modelo “certidão de distribuição de ações criminais”.

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal - térreo até no dia seguinte, após comparecer na convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

8 - Trazer consulta efetuado no site do e - social no "portal.esocial.gov.br" e "consulta qualificação cadastral", caso conste pendência no resultado da consulta - campo "mensagem", esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

· **O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 08 desse edital, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;**

· Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido para convocação, agendar**, junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 - Centro - Catanduva SP, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo;

· Após o candidato ser avaliado na Perícia acima, deverá providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa BOSCO - Medicina do Trabalho, no horário das 18h00min horas as 22h00min horas, endereço Rua Belém nº. 350-1 - Centro - Catanduva SP e entregar o referido Atestado no Departamento de Recursos Humanos no dia seguinte que obteve o Atestado de Saúde ocupacional.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 08 de Julho de 2022.

Rita de Cássia Barbieri Alvarez

Diretora do Departamento Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Convocação

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as).

O Conselho Municipal sobre Drogas, Lei nº 5.480 de 08 de Novembro de 2013, CONVOCA os Senhores Conselheiros **e demais** interessados, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 13 de Julho de 2022, as 8h30, na Casa dos Conselhos, na Rua Ceres, 80, Nosso Teto, Catanduva-SP, com a seguinte ordem do dia:

Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata anterior
- Organização da Lei do COMAD - item 7 - conselheiros
- Organização dos ofícios de indicações;
- Outros Informes.

Natalia Maria Carnelossi

Presidente do COMAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO SME Nº 16, DE 08 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de membros para a composição de Comissão do Processo de Atribuição de Sede de Lotação dos Especialistas em Educação do Quadro do Magistério Público Municipal para o segundo semestre letivo de 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo, com fundamento no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996; na Lei Complementar nº 1.041, de 06/07/2022; e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo de Atribuição de Sede de Lotação dos Especialistas em Educação, ocupantes dos cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico para o segundo semestre letivo de 2022 que, sob a Presidência do primeiro, deverá coordenar a realização dos referidos Processos, em todas suas etapas:

Rosana Stuchi Marcos

Adriana Carla Sargi Bidóia

Andreza Romão Alfredo

Claudete Alves Domingos

Rosana Luziano Ferreira Prando

Wisley Manoel de Souza Rego

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos oito dias do mês de julho do ano de 2022.

Prof.ª Drª Claudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 27.580.374-0

RESOLUÇÃO SME Nº 17, DE 08 DE JULHO DE 2022

Disciplina os procedimentos quanto à lotação dos Integrantes da Classe de Especialistas em Educação do Quadro dos Profissionais da Educação Municipal nos termos da Lei Complementar nº 1.041, de 06/07/2022.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996; na Lei Complementar nº 0185 de 28/12/2001, e suas alterações; na Lei Complementar nº 1.041 de 06/07/2022 e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos quanto à lotação dos Gestores pertencentes às escolas municipais cujos cargos de Diretor de Escola deixaram de ser compartilhados e/ou em razão da criação de novos cargos de Gestão, **RESOLVE:**

Art. 1º Os Diretores de Escola que estão em regime de gestão compartilhada de unidade escolar deverão optar por uma das unidades escolares como sua sede de lotação, em atribuição a ser realizada no dia 14/07/2022, às 9 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Se houver Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola ou Coordenador Pedagógico adido, em virtude do descompartilhamento, da quantidade de classes e/ou extinção da unidade escolar, o mesmo poderá escolher entre os cargos livres existentes nas unidades escolares onde haja vaga para o referido cargo, antes do Processo de Remoção por Títulos e Permuta;

§ 2º Se houver caso de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola ou Coordenador Pedagógico adido e não houver cargo livre no município, o mesmo será lotado na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviço em unidade escolar a ser determinada pela Secretária Municipal de Educação, com opção de retorno à sede a qualquer momento;

§ 3º Os Diretores de Escola responderão pela unidade escolar vinculada até a data prevista na publicação pela Imprensa Oficial do resultado final do Processo de Remoção por Títulos e Permuta.

Art. 2º Os cargos livres de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico das unidades escolares em funcionamento, serão encaminhados ao Processo de Remoção por Títulos antes do ingresso.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Catanduva, aos oito dias do mês de julho do ano de 2022.

Prof.ª Dr.ª Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº R.G. nº 27.580.374-0

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

Atos Administrativos

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO P&C
NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o contribuinte abaixo, do lançamento de Multa Contratual no valor de R\$ 2.744,22, correspondente a 0,2% sobre o faturamento anual estimado para a concessão, conforme o item 5.4., subitem 1, do anexo VI, do termo de referência da Concorrência 03/2019, de 06 de setembro de 2019. Para acesso ao processo, será necessário comparecer a Central de Atendimento da Prefeitura de Catanduva-SP, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 16:00h.

Nome	Protocolo	Assunto
Auto Viação Suzano Eireli EPP	13961 / 2022	Multa Contratual

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, SP, 08 de julho de 2022.

Emerson Roberlei Hespanhol

Chefe da Divisão de Transporte Coletivo P&C

SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **50% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
------------	-----------	------------	-------------



ADRIANA DOS SANTOS ALVES	2022/3/8235	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
NATALINA RODOLPHO GONCALVES	11650/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
SHYRLEI ASSEDO CLEMENTE BENATTI	2022/4/8945	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
TEREZINHA FATIMA BORDONI	10155/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
VERA LUCIA DE FARIAS ALCANTARA	12392/2022	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%

Catanduva, 08 de julho de 2022.

Mariana Mendes Ferreira

Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/3/6821****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022****ATA DE REGISTRO 113/2022****REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS E POLTRONAS GIRATÓRIAS E ERGONÔMICAS ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, junto ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 070.519.288-13, residente e domiciliada à Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Solo Sagrado, CEP 15808-195, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.688.464/0001-68, sediada à Rua Brasil, 1253 Centro, CEP 15800-030, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico pradomoveis@pradomoveis.com.br / bjrdprado@gmail.com, e telefone (17) 3522-8480 / 3524-8836, neste ato representada por **BRUNO JOSÉ REIS PRADO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 33.073.943-8, inscrito no CPF sob o nº 226.205.978-03, residente e domiciliado à Rua Sul Brasil, 91 Sebastião Moraes, CEP 15807-335, Catanduva/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de Cadeiras e Poltronas Giratórias e Ergonômicas atendendo as normas da ABNT, para atendimento as demandas de todas as Secretarias da Municipalidade.** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto destina-se a todas as secretarias da municipalidade, devendo ser entregue da seguinte forma:

1 – O pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras, devendo o ganhador da licitação aguardar o pedido de compras para enviar os produtos ao local determinado.

2 - Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, os fornecedores terão o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos (Devidamente montados e prontos para o uso). Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

3 - O departamento de Compras devolverá qualquer tipo de produto que não estiver em acordo com o memorial descritivo da licitação, o material em referência deverá ser recolhido pela licitante e substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do comunicado, ficando a empresa sujeita as sanções do art. 96, Inciso III e IV da Lei federal 8.666/93.

4 - A empresa licitante ganhadora será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega no local determinado, incluindo as entregas feita por transportadoras.

5 - O Departamento de Compras será o gerenciador do Registro de Preço, as demais Secretarias da Municipalidade poderão se utilizar desta Ata, pedir autorização prévia ao Setor de Compras para utilização da mesma.

6 - Não haverá quantidade mínima para pedido e aquisição será conforme a necessidades e conveniência desta municipalidade.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso o Almoxarifado Central ou a Secretaria solicitante devolva qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, neste caso o fornecedor deverá repor o mesmo com as devidas correções no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, ficando a empresa sujeita as sanções do art. 96, inciso III e IV da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos **em até 28 (vinte e oito) dias**, diretamente em conta bancária fornecida, Conta nº 101201-0, Agência 50-7, Banco do Brasil, **após o recebimento da Nota Fiscal**, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através do **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet <http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp> - Administração - Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 05 de julho de 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CATANDUVA LTDA - ME
BRUNO JOSÉ REIS PRADO
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000475/22 PREGÃO ELETRÔNICO

1883 - PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO CATANDUV						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.002.037	CADEIRA SECRETARIA DO TIPO EXECUTIVA COM UN		100	770,00	77.000,00
2	020.002.038	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA COM SISTEMA UN		150	866,00	129.900,00
3	020.002.039	POLTRONA GIRATORIA PADRAO OPERACIONAL E UN		50	1.259,96	62.998,00
4	020.002.040	POLTRONA GIRATORIA COM RELAX APOIA BRAC UN		50	1.990,00	99.500,00
5	020.002.041	POLTRONA GIRATORIA PADRAO DIRETOR COM S UN		10	6.634,00	66.340,00
					Valor Total Geral:	435.738,00
					Valor Total da Licitação:	435.738,00

**SECRETARIA DE CULTURA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**COMUNICADO**

PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 001-2022 - EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO FESTIVAL DE VIOLA "FESTA DO PORCO 2022" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 10241/2022.

TOTAL DE PROJETOS INSCRITOS: 08

PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE
001/2022	Clássicos de Viola	Carlos Roberto Nobre
002/2022	O que o povo canta	Carlos Roberto Nobre
003/2022	Viola e Sanfona	Carlos Roberto Nobre
004/2022	Melodias Do Sertão	SOS Produções Artísticas
005/2022	Toco um Modão	Vinicius Nobre
006/2022	Chora Viola	Vinicius Nobre
007/2022	Raiz Sertaneja	Vinicius Nobre
008/2022	O Menino da Sanfona	We Are Music

Catanduva, 08 de Julho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO FESTIVAL DE VIOLA "FESTA DO PORCO 2022" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 10241/2022.

Em reunião realizada aos 08 dias do mês de julho de 2022, às 07 horas, na Estação Cultura "Deca Ruelle", a sessão Pública referente à abertura "Envelopes 1" - DOCUMENTAÇÃO apresentado pelos proponentes, pela comissão de Análise da Documentação, foi apresentado o seguinte resultado.

NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE	HABILITADO/INABILITADO
1	Clássicos de Viola	Carlos Roberto Nobre	HABILITADO.
2	O que o povo canta	Carlos Roberto Nobre	HABILITADO.
3	Viola e Sanfona	Carlos Roberto Nobre	HABILITADO.
4	Melodias Do Sertão	SOS Produções Artísticas	INABILITADO - FALTOU O ITEM G DO EDITAL.
5	Toco um Modão	Vinicius Nobre	HABILITADO.
6	Chora Viola	Vinicius Nobre	HABILITADO.
7	Raiz Sertaneja	Vinicius Nobre	HABILITADO.
8	O Menino da Sanfona	We Are Music	HABILITADO.

Catanduva, 08 de Julho de 2022



JOÃO LUIS SARTI

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS



DENILIS GONÇALVES

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 03302/22

Considerando o valor estimado de, R\$ 2100, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: JOÃO DA CRUZ GOMES NETO 33710642809 CNPJ nº 43.420.037/0001-81

Visando à CONCERTO DE 2 PORTÕES ELETRÔNICOS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Retificação****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, com sede na Rua Maranhão, nº 1.426, no município de Catanduva, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente, Senhor Cássio Roberto Bertelli, em conformidade com a Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, as retificações das cláusulas referentes às obrigações dos contratados, às obrigações da contratante, às condições de pagamentos, à vigência e prorrogação e às sanções, dos contratos relacionados abaixo:

CRED. Nº	PROFISSIONAL/EMPRESA
004/2019	BIAGI & NETO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.762.285/0001-23
004/2019	JULIANA BIAZE ZAGATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.056.435/0001-04
004/2019	EGM ATIVIDADE MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.361.040/0001-99
004/2019	CLÍNICA MÉDICA FARHAT LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.911.478/0001-27
004/2019	CLÍNICA SÃO FRANCISCO DE SANTA ADÉLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.778.883/0001-16
004/2019	PAULA CECILIA MIRANDA CLINICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob nº 42.186.490/0001-02
004/2019	MAGATI E ANTONIOLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.340.940/0001-49
004/2019	GLAUCIA S. QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.386.867/0001-30
004/2019	RAFAEL SOLIGO SAVAZZI & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.293.186/0001-66
004/2020	GRAZIELA VALDERRAMA, inscrita no CPF sob nº 218.445.048-08
004/2020	IARA GIMENES SIMPIONATO, inscrita no CPF sob nº 133.380.958-13
004/2020	ALEXANDRE SCARABELI, inscrito no CPF sob nº 356.302.388-33
004/2020	SIRLEI APARECIDA MENA FURLAN, inscrito no CPF sob nº 292.681.278-73
004/2020	ERENICE FORTUNATO DE CAMARGO, inscrito no CPF sob nº 153.258.618-32
004/2020	VALQUIRIA IZABEL TALACIO DE JESUS, inscrito no CPF sob nº 296.222.738-40
004/2020	AUGUSTA BELINTANI PASIANI, inscrita no CPF sob nº 315.490.968-00
004/2020	BEATRIZ SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 449.450.668-09
004/2020	ALINE DE SOUZA MENEGUESO, inscrita no CPF sob nº 220.941.968-95
004/2020	RONNEY SALINO, inscrito no CPF sob nº 264.988.238-79
004/2020	ANTONIO RAFAEL PEREZ CAPRARI, inscrito no CPF sob nº 438.296.478-40
004/2020	ANGÉLICA COLETO, inscrita no CPF sob nº 324.718.438-40
004/2020	JULIANA CARDOSO DE MATOS, inscrita no CPF sob nº 349.115.918-03
004/2020	ELAINE CRISTINA VICENTE, inscrita no CPF sob nº 272.986.078-98
004/2020	LEANDRO MARTINS, inscrito no CPF sob nº 318.623.198-12
004/2020	CRISTINA SANCOWICH ZOILO, inscrita no CPF sob nº 427.930.348-78
004/2020	BIANCA SANT ANA ANDREAZZI, inscrita no CPF sob nº 378.304.608-41
004/2020	RONNEY SALINO, inscrito no CPF sob nº 264.988.238-79
004/2020	ELAINE RUGGÉRI, inscrito no CPF sob nº 297.111.018-40
004/2020	DALILA ISABEL CALIAN FOGAÇA, inscrita no CPF sob o Nº. 364.788.828-10
004/2020	ADRIANO APARECIDO DE MOURA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 278.750.808-19
004/2020	MURILO ALVES VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 487.781.578-38
004/2020	ANA PAULA CARDOSO DE LUCCA, inscrita no CPF sob nº 298.338.398-94
004/2020	YASMIN FERNANDES GODOI ,inscrita no CPF sob o Nº. 476.214.248-42
004/2020	SILVANA DE AGUIAR MOCHI inscrita no CPF sob o Nº. 307.699.268-60
004/2020	PATRÍCIA APARECIDA LOPES SIVIERO, inscrita no CPF sob o Nº. 366.072.208-19
004/2020	SAMARA CRISTINA MIGLIOSSI ABADE, inscrita no CPF sob o Nº411.687.358-66
005/2020	ARIANE FRANCO OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.279.519/0001-32
005/2020	CLÍNICA MÉDICA CALEGARI E CASTILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.865.239/0001-95



005/2020	H & C LIMA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.951.068/0001-42
005/2020	CLÍNICA DRA. CLÁUDIA HELENA BORGES RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.176.314/0001-04
005/2020	MARIA FERNANDA FARIA SILVA STRADIOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.546.675/0001-15
005/2020	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob nº 24.229.369/0001-39
005/2020	ELOISA TREVISAN DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob nº 34.000.789/0001-00
005/2020	BISMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.537.421/0001-02
005/2020	ASTURIANO & GOUVEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.805.721/0001-30
005/2020	LUIS RENAN CENTURION GANDOLPHI, inscrita no CNPJ sob nº 29.274.749/0001-09
005/2020	STEFANIA DE CAMARGO BERTOLINI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34,760,217/0001-11
005/2020	EBSAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.904.562/0001-03
005/2020	AMANDA SPACHINI DIAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.500.672/0001-40
005/2020	KUSCHNAROFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o Nº. 036.244.594/0001-23
005/2020	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
011/2020	EVANDRO CARLOS AMORIM, inscrito no CPF sob nº 159.349.788-10
011/2020	SAULO MOSCONI, inscrito no CPF sob nº 306.228.578-86
011/2020	RICARDO RAFAEL GUARESCHI, inscrito no CPF sob nº 348.576.838-30
011/2020	AMANDA MOSCONI DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 424.441.658-70
011/2020	ISRAEL MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 251.359.738-93
011/2020	LEANDRO JOSÉ DEZUANI, inscrito no CPF sob nº 216.400.948-73
011/2020	WELKER MATEUS GARCIA, inscrito no CPF sob o Nº 445.410.988-57
011/2020	ARTHUR SOARES, inscrita no CPF sob o Nº 458.936.858-73
011/2020	ELAINE CRISTINA VICENTE, inscrita no CPF sob o Nº 272.986. 078-98
011/2020	LUCIMARA DO PRADO MARIA, inscrita no CPF sob o Nº. 184.562.328-23
011/2020	LUIZ GUSTAVO CASADANTE, inscrito no CPF sob o Nº. 318.689.808-04
011/2020	DANYELLA APARECIDA LEITE CABRAL, inscrita no CPF sob o Nº. 314.898.048-46
011/2020	GREICE MARA OLIVEIRA COSTA, inscrita no CPF sob o Nº. 315.409.838-03
011/2020	DIOGO LUIS DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o Nº 359.183.808-09
011/2020	JOÃO PAULO ROSENDO inscrita no CPF sob o Nº 372.566.958-96
011/2020	LUIZ DONIZETI COTRIM DE LIMA, inscrita no CPF sob nº 106.490.948-59
011/2020	WELLERSON GEOVANI CATARINO, inscrito no CPF sob nº 425.242.658-89
011/2020	ANA PAULA CARDOSO DE LUCCA, inscrita no CPF sob nº 424.441.658-70
011/2020	AMANDA MOSCONI DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 424.441.658-70
011/2020	JOSÉ CARLOS MALERVA, inscrito no CPF sob nº 133.437.738-32
011/2020	BIANCA SANT ANA ANDREAZZI, inscrita no CPF sob nº 378.304.608-41
011/2020	BIANCA SANT ANA ANDREAZZI, inscrita no CPF sob nº 378.304.608-41
011/2020	WILSON LUIZ ZUCCHI JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 304.463.458-06
011/2020	GIORGI ADRIANO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o Nº 186.326.728-00
011/2020	FELIPE BORGES DA COSTA, inscrito no CPF sob o Nº 352.694.348-65
007/2021	KETILEI CRITINA PERPETUA GRACIANO, inscrita no CPF sob o Nº. 445.999.628-64
007/2021	LETÍCIA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o Nº. 434.656.238-86
007/2021	KATIA APARECIDA CARVALHO AGOSTINHO, inscrita no CPF sob o Nº. 223.073.618-39
007/2021	CLARICE BRANDÃO DA SILVA inscrita no CPF sob o Nº. 071.066.433-86
007/2021	ROSANGELA APARECIDA SANDO SCATULON inscrita no CPF
007/2021	ADRIANA GONÇALVES DELGADO inscrita no CPF sob o Nº. 346.138.408-99
007/2021	CAMILA CUSTÓDIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº. 487.476.988-88
007/2021	INGRITI APARECIDA MARCELINO DE LOBO BRAZ inscrita no CPF sob o Nº. 355.465.288-18
007/2021	JOSÉ ROBERTO ESTEVÃO, inscrito no CPF 149.091.438-23
007/2021	TIAGO ANDRÉ AMARAL SILVANO, inscrito CPF 332.329.478-59
007/2021	VANESSA MARION MOREIRA inscrita no CPF sob o Nº 220.309.248-30
007/2021	ROSIMARY PEIXOTO SILVA DE MATOS inscrita no CPF sob o Nº. 082.257.266-42
007/2021	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA inscrita no CPF sob o Nº. 315.194.548-13



007/2021	HIGOR HENRIQUE CANDIDO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o Nº. 512.100.598-94
007/2021	DEBORA ROCHA DA SILVA inscrita no CPF sob o Nº. 233.412.048-06
007/2021	DEBORA LUANA DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o Nº. 421.783.308-35
007/2021	JANE MONIQUE GOMES inscrita no CPF sob o Nº. 388.358.408-80
007/2021	THAIS DE JESUS CORREIA DOS SANTOS inscrita no CPF sob o Nº. 067.260.255-56
007/2021	ARIANE MONIZE MASSONETO DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o Nº. 356.012.908-73
007/2021	CLAUDINÉIA DE SOUSA inscrita no CPF sob o Nº. 070.456.738-50
007/2021	RICARDO NEVES FERNANDES inscrita no CPF sob o Nº. 186.383.038-31
007/2021	LAIS APARECIDA SIMÕES, inscrita no CPF sob o Nº. 436.126.308-65
007/2021	JAQUELINE DO PRADO, inscrita no CPF sob o Nº 222.408.608-39
007/2021	ADRIANO APARECIDO DE MOURA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 278.750.808-19
007/2021	JULIA CAPI CEZAR inscrita no CPF sob o Nº. 440.884.898-02
007/2021	MARIA JULIA MOURA, inscrito no CPF 414.290.138-93
007/2021	PRISCILA MONIQUE LEITE CORREA inscrita no CPF sob o Nº. 379.902.958-30
007/2021	GABRIELLI DAIANI ONTRANTE MARIA inscrita no CPF sob o Nº. 491.889.788-69
008/2021	IVANA RINCÃO PERES inscrita no CPF sob o Nº 369.594.068-97
008/2021	RENATA JESUS DOS SANTOS ME inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.730.491/0001-54
008/2021	LEILANE DA SILVA LOPES FLORES inscrita no CPF sob o Nº. 336.882.618-28
008/2021	CAREM FERNANDA CARRETO inscrita no CPF sob o Nº. 303.814.938-14
008/2021	MILENA FERMINO DOS SANTOS inscrita no CPF sob o Nº. 480.109.538-06
008/2021	RAFAELA TEIXEIRA VAROLO inscrita no CPF sob o Nº 471.115.208-31
008/2021	LEANDRO COLOMBO MANTOVANI, inscrita no CPF sob o Nº. 382.506.358-50
008/2021	MARIANA BEDAN PERES inscrita no CPF sob o Nº. 475.772.708-90
008/2021	GABRIELE BEDAN PACE inscrita no CPF sob o Nº. 435.666.728-07
008/2021	NAIARA PATRICIA DA SILVA INSCRITA no CPF sob o Nº. 408.805.958-17
008/2021	JÚLIA FAVARON ANCIOTO, inscrita no CPF sob o Nº. 435.792.338-X
008/2021	BEATRIZ VERONEZE RIBEIRO inscrita no CPF sob o Nº. 461.049.288-11
008/2021	ROBERTO DONIZETI SOARES, inscrito no CPF sob o Nº. 351.698.748-04
008/2021	VANESSA ASSAD TINTI INSCRITA no CPF sob o Nº. 213.736.228-73
008/2021	LUMA SOFICIER BARATELLA, inscrita no CPF sob o Nº. 391.224.308-57
008/2021	PAULO ALEXANDRE GOMES, inscrito no CPF sob o Nº. 308.740.998-70
008/2021	MARIETÍ APARECIDA JOAQUIM, inscrita no CPF sob o Nº. 364.371.728-86
008/2021	MICHELLY FUZARO GOMES, inscrita no CPF sob o Nº. 348.833.608-57
008/2021	ETIENE VEIGA, inscrita no CPF sob o Nº. 453.773.108-70
008/2021	ALINE SOUZA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o Nº. 451.444.058-27
008/2021	HELLEN SUZI JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº. 323.953.748-92
008/2021	NATÁLIA MARQUESINI VENUEU RAIMUNDO, inscrita no CPF sob o Nº. 373.753.988-01
009/2021	Roberta Molinari Gazola Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.581.380/0001-05
009/2021	IBIRAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.257.334/0001-21
009/2021	ARIANE FRANCO OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.279.519/0001-32
009/2021	STEFANIA DE CAMARGO BERTOLINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.760.217/0001-11
009/2021	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.229.369/0001-39
009/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
010/2021	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.229.369/0001-39
010/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
012/2021	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.229.369/0001-39
012/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54



015/2021	CASS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.808.800/0001-27
015/2021	PIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.982.419/0001-99
015/2021	PINATTI & MACHADO BELLA DERMA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.474.271/0001-28
015/2021	HAMMOUD SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.821.820/0001-47
015/2021	NAGLIATI E BELATTI SERVIÇOS MÉDICOS SS inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.161.033/0001-56
015/2021	CLM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº.45.315.847/0001-01
016/2021	NAGLIATI E BELATTI SERVIÇOS MÉDICOS SS inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.161.033/0001-56
016/2021	PATRIARCHA E BOTOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.389.935/0001-06
016/2021	CLÍNICA NUTRIMED LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.147.693/0001-21
018/2021	CLINICA BRAOJOS & BRAOJOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.744.463/0001-19
019/2021	CLÍNICA CARDIOPED LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.733.515/0001-99
020/2021	CLÍNICA DR. FUAD LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.880.025/0001-15
022/2021	CLÍNICA MÉDICA BONAREZI LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.399.705/0001-51
022/2021	OPN SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.479.648/0001-89
025/2021	VANUSA SANTOS MOREIRA inscrita no CPF sob o Nº. 288.686.758-62
025/2021	GUSTAVO FERNANDO RODRIGUES inscrito no CPF sob o Nº. 386.008.078-40
025/2021	ERIVALDO JOSÉ TEIXEIRA inscrito no CPF sob o Nº. 049.817.124-80
025/2021	RODRIGO LUIZ CARDOSO inscrito no CPF sob o Nº. 352.763.458-48
025/2021	GILMAR CAMILO inscrito no CPF sob o Nº. 114.165.658-25
025/2021	LUCIANE GOMES SALLES inscrita no CPF sob o Nº. 274.069.688-41
025/2021	FERNANDA APARECIDA JUSTI BARRIVIERI, inscrita no CPF sob o Nº. 337.284.518-86
025/2021	REGIANE JACINTO PEREIRA BONI, inscrita no CPF sob o Nº. 259.781.588-94
025/2021	ALISSA MAIRA SCHMIDT, inscrita no CPF sob o Nº. 403.162.158-21
025/2021	ROMEU CARLOS ALVARES, inscrito no CPF sob o Nº. 099.501.188-59
025/2021	LUCAS FRANCISCO GOMES FINO inscrito no CPF sob o Nº. 299.676.808-65
025/2021	BRUNO CESAR RODEIRO FERRAZ inscrito no CPF sob o Nº. 408.667.618-45
025/2021	M&M SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.925.079/0001-74
025/2021	AGNES CHRISTHINE DA CUNHA no CPF sob o Nº. 445.728.478-51
025/2021	EDER APARECIDO DOS SANTOS no CPF sob o Nº.216.019.498-04
025/2021	RODRIGO LUIZ CARDOSO no CPF sob o Nº. 352.763.458-48
025/2021	PAULO ROBERTO DE SOUZA no CPF sob o Nº. 446.035.578-76
025/2021	ANA BEATRIZ PEREIRA BONI inscrita no CPF sob o Nº 464.916.778-77
025/2021	M&M SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.925.079/0001-74
026/2021	ERIKA YANNES GARCIA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.756.368/0001-01
026/2021	NICOLE MASET FERNANDES inscrita no CPF sob o Nº. 353.450.628-62
026/2021	LUCIANA CRISTINA QUAREZEMIN DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o Nº. 306.872.208-07
026/2021	CLINICA DE FISIOTERAPIA CARINA ANTUNES FARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.315.563/0001-18
026/2021	KARINA ANGÉLICA CANHEO inscrita no CPF sob o Nº. 222.042.318-27
026/2021	MARIA EDUARDA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o Nº. 456.727.318-47
026/2021	ALINE CRISTINA MONTEZINO inscrita no CPF sob o Nº. 415.124.428-01
026/2021	CRISTIANE DE SOUZA SIQUEIRA inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.826.352/0001-04
026/2021	AID FLAVE MUNHOZ VENDRAMINE MANSANO inscrita no CPF sob o Nº. 169.846.789-26
026/2021	RENATA JESUS DOS SANTOS ME inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.730.491/0001-54
027/2021	DEBORA CRISTINA PACHECO inscrita no CPF sob o Nº 293.150.818-70
027/2021	MARIA CLAUDETE NERES inscrita no CPF sob o Nº. 177.754.668-04
027/2021	LUCIA HELENA SANTOS inscrita no CPF sob o Nº. 103.399.958-07
027/2021	TÂNIA APARECIDA BOGAS inscrita no CPF sob o Nº. 273.806.508-23
027/2021	ANDREIA MARA PEDRONILA inscrita no CPF sob o Nº. 169.794.138-99
027/2021	RAFAELA PAGANINI LONGHI inscrita no CPF sob o Nº. 386.408.158-01
027/2021	GABRIELE FERNANDA DO AMARAL inscrita no CPF sob o Nº. 466.022.658-14
027/2021	CATIA PEREIRA DA SILVA NEVES inscrita no CPF sob o Nº. 24.808.692-3
027/2021	NAIANY APARECIDA ESCALIANTE inscrita no CPF sob o Nº. 407.476.578-07
027/2021	IZABEL APARECIDA DE ASSUNÇÃO inscrita no CPF sob o Nº 014.095.055-96



027/2021	LUCIMARA SICONELLI ROSSETI inscrita no CPF sob o Nº 258.900.378-11
027/2021	ALISSA MAIRA SCHMIDT, inscrita no CPF sob o Nº. 403.162.158-21
027/2021	DAIANA LUZIANO MEDEIROS, inscrita no CPF sob o Nº. 364.549.798-65
027/2021	ROMEU CARLOS ALVARES, inscrito no CPF sob o Nº. 099.501.188-59
027/2021	VANUSA DOS SANTOS MOREIRA inscrita no CPF sob o Nº 288.686.758-62
027/2021	LUCAS FRANCISCO GOMES FINO inscrito no CPF sob o Nº 299.676.808-65
027/2021	KELLEN JAQUELINE RIGHETTO DIAS inscrita no CPF sob o Nº 340.106.878-43
027/2021	MAC SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.789.726/000100
027/2021	ANA BEATRIZ PEREIRA BONI inscrita no CPF sob o Nº 464.916.778-77
027/2021	AGNES CHRISTHINE DA CUNHA no CPF sob o Nº. 445.728.478-51
031/2021	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.229.369/0001-39
031/2021	INSTITUTO SÃO LUCAS inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.713.085/0001-10
031/2021	SERVIÇOS MÉDICOS DR. CARLOS DAVANÇO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.758.493/0001-45
032/2021	LUCIANO CARLOS MAZIERI inscrita no CPF sob o Nº. 121.781.328-47
032/2021	ROSILÉIA PERPETUA ALVARENGA inscrita no CPF sob o Nº. 362.890.478-17
032/2021	GISELI APARECIDA FLORES, inscrita no CPF sob o Nº. 303.137.518-11
032/2021	Sabrina Lhaune Nascimento Silva, inscrita no CPF sob o Nº. 523.471.868-92
032/2021	FRANCIANI FERREIRA DE MATOS FURLANETO inscrita no CPF sob o Nº. 364.498.008-01
032/2021	ANA PAULA CARDOSO DE LUCCA, inscrita no CPF sob nº 424.441.658-70
032/2021	ANA PAULA APARECIDA FERNANDES inscrita no CPF sob o Nº. 344.101.298-48
032/2021	KETLEEN BORGES DE MORAES inscrita no CPF sob o Nº. 423.199.368-82
034/021	ELISANGELA PAULA BRAGA inscrita no CPF sob o Nº. 451.209.448-25
034/021	TAINA CARLA OLIVEIRA DE MELO inscrita no CPF sob o Nº 391.027.248-71
034/021	ELAINE CRISTINA VICENTE inscrita no CPF sob o Nº 272.986.078-98
034/021	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 306.547.598-71
034/021	LINCON RICHARD DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 424.567.818-64
034/021	ADRIANA SILVA MACHADO CARDOSO, inscrita no CPF sob o n.º 419.271.888-06
034/021	LILIANE CAVALCANTE DA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 323.658.318-50
034/021	EDSON GONCALVES ROSSI, inscrito no CPF sob o n.º 173.634.258-41
034/021	IVANI GELDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 142.641.688-13
034/021	VAGNER RODRIGUES DE MATTOS inscrita no CPF sob o Nº. 154.059.338-05
034/021	CINTIA MIKAELA APARECIDA PEREIRA DE PAULO inscrita no CPF sob o Nº. 390.266.668-45
034/021	CARLA CASTANHARO DIVINO inscrita no CPF sob o Nº 281.786.988-54
034/021	VALERIA LARISSA QUINTINO, inscrita no CPF sob o Nº 353.408.988-06
034/021	MARIANA BEDAN PERES, inscrita no CPF sob o Nº 475.772.708-90
034/021	GABRIELA PERPETUO BERNAL inscrita no CPF sob o Nº 450.322.948-61
034/021	EVERTON CARLOS ROQUE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 464.805.828-37
034/021	CLARICE BRANDÃO DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº. 072.066.433-86
034/021	ROSEMEIRE ESTRUZANE ALVES BETIOL, inscrita no CPF sob o Nº. 342.211.928-01
034/021	CÉLIA DE ALMEIDA XAVIER, inscrita no CPF sob o Nº. 316.323.778-96
034/021	LUCILEIDE CANDIDO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº. 221.582.938-96
034/021	ANA CAROLINA CORDEIRO RULLI, inscrita no CPF sob o Nº. 345.209.478-20
034/021	DANIELA FERNANDA CORADINI, inscrita no CPF sob o Nº. 319.711.618-61
034/021	ANGELITA BACALHAU VIEIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 215.563.928-77
034/021	SILVIA ANDREIA TERRÃO BRIZOTI, inscrita no CPF sob o Nº. 176.452.258-31
034/021	RICARDO NEVES FERNANDES, inscrito no CPF sob o Nº. 186.383.038-31
034/2021	ANTÔNIO GERBASI NETO, inscrito no CPF sob o Nº. 320.277.268-61
034/2021	GABRIELE SAMPAIO SABIÃO, inscrito no CPF sob o Nº. 476.054.478-09
034/2021	ADRIANO APARECIDO DE MOURA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 278.750.808-19
034/2021	TERESA CRISTINA BORGES , inscrita no CPF sob o Nº. 094.732.138-16
034/2021	IGOR JOSÉ RODRIGUES, inscrita no CPF sob o Nº.421.745.598-46
034/2021	MARIA LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 017.556.465-50



034/2021	LUIS ANTONIO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o Nº.065.892.038-30
034/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75
036/2021	NOVAMED NOVA MEDICINA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.651.597/0001-28
036/2021	M.R. DE CARVALHO FILHO ATIVIDADE MÉDICA inscrita no CNPJ sob o Nº. 44.172.192/0001-99
037/2021	SERVICOS MEDICOS DR CARLOS DAVANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.758.493/0001-45
038/2021	ERICA PRISCILA TUPLY, inscrita no CPF sob o Nº. 284.398.018-66
038/2021	SILVIA ANDREIA TERRÃO BRIZOTI, inscrita no CPF sob o Nº. 176.452.528-31
038/2021	RICARDO NEVES FERNANDES, inscrita no CPF sob o Nº. 186.383.038-31
038/2021	JEFFERSON CAVALGANTE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o Nº. 224.058.188-33
038/2021	IZABELA MENDONÇA, inscrita no CPF sob o Nº. 368.698.358-37
038/2021	VAGNER RODRIGUES DE MATTOS, inscrita no CPF sob o Nº. 154.059.338-05
038/2021	NATALIA COLOMBO PIOVANI, inscrita no CPF sob o Nº. 383.727.258-37
038/2021	LUCILEIDE CANDIDO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº. 221.582.938-96
038/2021	KENYA DE CASSIA DOTO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 171.230.338-41
038/2021	PATRÍCIA APARECIDA LOPES SIVIERO, inscrita no CPF sob o Nº. 366.072.208-19
038/2021	ROSEMEIRE ESTRUZANE ALVES BETIOL, inscrita no CPF sob o Nº. 342.211.928-01
038/2021	LAIR APARECIDA PEREIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 051.827.928-67
038/2021	ANGELA MARIA NUNES SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº. 169.674.228-55
038/2021	MONISE ELAINE PEREIRA SARTOR inscrita no CPF sob o Nº 331.205.068-50
038/2021	DANIELA FERNANDA CORADINI, inscrita no CPF sob o Nº. 319.711.618-61
038/2021	ELIANA DE AQUINO BERETA, inscrita no CPF sob o Nº. 111.560.198-93
038/2021	NADIR ROCHA CAIRES inscrita no CPF sob o Nº 189.216.168-02
038/2021	EVELIN SORAIA ALVES DA SILVA inscrita no CPF sob o Nº 030.767.605-64
038/2021	MARCIA APARECIDA GIACOMINI PIVETA, inscrita no CPF sob o Nº 340.738.888-89
038/2021	TERESA CRISTINA BORGES ,inscrita no CPF sob o Nº 094.732.138-16
038/2021	ANA CRISTINA CALDEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 271.633.798-54
038/2021	BEATRIZ SILVESTRE DOS SANTOS GUEDES inscrita no CPF sob o Nº 345.085.348-13
038/2021	ELAINE CRISTINA DURANTE inscrita no CPF sob o Nº 300.405.528-70
038/2021	VALQUIRIA ISABEL TALACIO DE JESUS inscrita no CPF sob o Nº 296.222.738-40
038/2021	JULIANA DARC SOARES inscrita no CPF sob o Nº 222.046.538-10
038/2021	LUCILENE DOS SANTOS TOSCARO MARTINE inscrita no CPF sob o Nº 284.455.398-25
038/2021	ELAINE CRISTINA VICENTE inscrita no CPF sob o Nº. 272.986.078-98
038/2021	RONNEY SALINO, inscrito no CPF sob o n.º 264.988.238-79
038/2021	LUIS ANTONIO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o n.º 065.892.038-30
038/2021	ADRIANO DE MELO MINGOIA, inscrito no CPF sob o n.º 375.238.588-05
038/2021	ANGELICA CRISTINA MIATELLO, inscrita no CPF sob o n.º 339.357.578-32
038/2021	LINCON RICHARD DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 424.567.818-64
038/2021	ANDREIA DE ALMEIDA LEITE, inscrita no CPF sob o n.º 304.359.058-99
038/2021	DUARTE BROSLE, inscrito no CPF sob o n.º 126.254.568-41
038/2021	MICHELE CRISTINA SIMOES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 215.744.098-40
038/2021	JULIANA CARDOSO DE MATOS, inscrita no CPF sob o n.º 349.115.918-03
038/2021	ANTÔNIO GERBASI NETO, inscrito no CPF sob o Nº. 320.277.268-61
038/2021	SILVIA MARTINS, inscrito no CPF sob o Nº. 260.458.208-27
038/2021	FRANCIELE CORDOBA PERES, inscrito no CPF sob o Nº. 316.318.738-22
038/2021	JAQUELINE DO PRADO, inscrita no CPF sob o Nº 222.408.608-39
038/2021	ADRIANO APARECIDO DE MOURA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 278.750.808-19
038/2021	EID LUCI DA SILVA SANTIAGO, inscrita no CPF sob o Nº 271.145.788-57
038/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75
038/2021	LUCILENE DOS SANTOS TOSCARO MARTINE inscrita no CPF sob o Nº 284.455.398-25
039/2021	JOÃO PAULO GUARAZEMIN inscrita no CPF sob o Nº 435.245.448-60
039/2021	RÔMULO COMELLI FONSECA inscrito no CPF sob o Nº. 446.387.308-84
039/2021	IZABELY AMERICO CORREA inscrita no CPF sob o Nº430.372.428-92
039/2021	ANA CAROLINA CORDEIRO RULLI, inscrita no CPF sob o Nº. 345.209.478-20



039/2021	REGINA FÁTIMA FERREIRA BIANCHINI, inscrita no CPF sob o Nº. 189.215.878-70
039/2021	TATIANE PELLEGRINO CORREA inscrita no CPF sob o Nº 318.651.658-75
039/2021	CINTIA MIKAELA APARECIDA PEREIRA DE PAULO inscrita no CPF sob o Nº 390.266.668-45
039/2021	MARIANA BEDAN PERES, inscrita no CPF sob o n.º 475.772.708-90
040/2021	RODRIGO BERSELINE - EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 22.425.883/0001-14
041/2021	AGUILAR & ZIVERI AGUILAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.364.671/0001-34
042/2021	SERVIÇOS MÉDICOS DR. CARLOS DAVANÇO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.758.493/0001-45
042/2021	CATERINE FERREIRA CARETA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.882.671/0001-05
042/2021	CLÍNICA MÉDICA COLOMBO CABRINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.719.644/0001-00
043/2021	CERON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.771.888/0001-79
043/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
043/2021	RENAN CARDI PECCINELLI CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.838.905/0001-69
043/2021	ELOISA TREVISAN DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.000.789/0001-00
043/2021	PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS SCL GAZZONI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.557.340/0001-20
043/2021	SERVIÇOS MÉDICOS DR. CARLOS DAVANÇO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.758.493/0001-45
044/2021	CERON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.771.888/0001-79
044/2021	STEFANIA DE CAMARGO BERTOLINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.760.217/0001-11
044/2021	ROBERTA MOLINARI GAZOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.581.380/0001-05
044/2021	ZULIANI E AQUATTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.046.453/0001-70
044/2021	M.R. DE CARVALHO FILHO ATIVIDADE MÉDICA inscrita no CNPJ sob o Nº. 44.172.192/0001-99
044/2021	ELOÁ FROELICH RUIZ-ME inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.359.234/0001-86
044/2021	KARINA YAMAMOTO CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.087.130/0001-90
047/2021	TOPPER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20995008/0001-42
047/2021	CLÍNICA MÉDICA SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.656.424/0001-49
047/2021	CM SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.150.238/0001-08
047/2021	MED-CATANDUVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.304.948/0001-48
047/2021	M & N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.033.657/0001-30
047/2021	GUILHERME MARTINELLI VIEIRA CLÍNICA MÉDICA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.004.241/0001-28
047/2021	JOÃO PAULO GILIOLI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.292.373/0001-65
047/2021	LUIS RENAN CENTURION GANDOLPHI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.274.749/0001-09
047/2021	ASTURIANO & GOUVEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.805.721/0001-30
047/2021	HVB SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.282.838/0001-58
047/2021	CASSIO ALFRED BRATTIG CANTÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.485.148/0001-48
047/2021	MARCOS RAFAEL ANSANELLI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.749.554/0001-42
047/2021	LORENA DE FREITAS DIOGO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.078.736/0001-92
047/2021	FERNANDES DE ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.089.113/0001-00
047/2021	GABRIEL TITOTO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.757.277/0001-88
047/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
047/2021	CAMILA ELIANE MAGNI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.995.921/0001-98
048/2021	STEFANIA DE CAMARGO BERTOLINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.760.217/0001-11
048/2021	RAFAELA GIARDINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.441.301/0001-63
048/2021	GR DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.894.179/0001-92
049/2021	JULIANA CAROLINA FANTINI, inscrita no CPF sob o Nº 358.930.308-50
049/2021	SILVIA ANDREIA TERRÃO BRIZOTI, inscrita no CPF sob o Nº 176.452.258-31
049/2021	LUCAS CESAR GERALDINI, inscrito no CPF sob o Nº 431.924.008-11
049/2021	RICARDO NEVES FERNANDES, inscrita no CPF sob o Nº. 186.383.038-31
049/2021	DESIREE APARECIDA TINTI, inscrita no CPF sob o Nº. 369.129.088-45
049/2021	PATRÍCIA LOPES RIBEIRO, inscrita no CPF sob o Nº. 410.208.218-25
049/2021	JEFFERSON CAVALGANTE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o Nº. 224.058.188-33
049/2021	TERESA CRISTINA BORGES, inscrita no CPF sob o Nº. 094.732.138-16
049/2021	ELAINE CRISTINA VICENTE, inscrita no CPF sob o Nº. 272.980.078-98



049/2021	DUARTE BROSLE, inscrito no CPF sob o Nº. 126.254.568-41
049/2021	RAISSA SOMER SILVA, inscrita no CPF sob o Nº.376.109.728-00
049/2021	ANDREIA DE ALMEIDA LEITE, inscrita no CPF sob o Nº. 304.359.058-99
049/2021	DANIELA FERNANDA CORADINI, inscrita no CPF sob o Nº. 319.711.618-61
049/2021	SILVANA DE AGUIAR MOCHI, inscrita no CPF sob o Nº. 307.699.268-60
049/2021	NILZETE BELARMINO RODRIGUES DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o Nº. 085.567.984-52
049/2021	IZABELA MENDONÇA, inscrita no CPF sob o Nº. 368.698.358-37
049/2021	GABRIELA DELLA LIBERA DE LIMA, inscrita no CPF sob o Nº. 417.224.168-90
049/2021	BIANCA SANT' ANA ANDREAZZI, inscrita no CPF sob o Nº. 378.304.608-41
049/2021	ADMA APARECIDA RUIZ, inscrita no CPF sob o Nº. 471.469.608-46
049/2021	JAQUELINE DO PRADO, inscrita no CPF sob o Nº 222.408.608-39
049/2021	ADRIANO APARECIDO DE MOURA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 278.750.808-19
049/2021	SAMARA CRISTINA MIGLIOSI ABADE, inscrita no CPF sob o Nº411.687.358-66
049/2021	LUCIANO CARLOS MAZIERI inscrita no CPF sob o Nº. 121.781.328-47
049/2021	ADEMILSON APARECIDO MARINHO DE SOUZA SILVA inscrita no CPF sob o Nº. 278.606.798-76
052/2021	ROBERT RONALDO RIZZI, inscrito no CPF sob o Nº 330.876.088-66
052/2021	ELISANGELA MIRANDA RIBEIRO MARTINS, inscrita no CPF sob o Nº. 194.426.278-48
052/2021	VALDIRENE URIAS, inscrito no CPF sob o Nº. 332.098.838-74
052/2021	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº. 202.632.808-4
052/2021	NILSON CESAR DE FREITAS, inscrito no CPF sob o Nº. 110.944.658-60
052/2021	SANDRA APARECIDA DOS REIS, inscrito no CPF sob o Nº. 159.317.318-06
052/2021	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº. 121.535.478-90
052/2021	DAEMI KETERY PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº. 420.375.928-50
052/2021	DUARTE BROSLE, inscrito no CPF sob o Nº. 126.254.568-41
052/2021	LUCIMARA DO PRADO MARIA inscrita no CPF sob o Nº. 184.562.328-23
052/2021	RICARDO RAFAEL GUARESCHI, inscrita no CPF sob o Nº. 348.576.838-30
052/2021	GREICE MARA OLIVEIRA COSTA inscrita no CPF sob o Nº.315.409.838-03
052/2021	AMANDA MOSCONI DE CARVALHO inscrita no CPF sob o Nº.424.441.658-70
052/2021	WILSON LUIZ ZUCCHI JUNIOR inscrita no CPF sob o Nº.304.463.458-06
052/2021	SAULO MOSCONI inscrita no CPF sob o Nº.306.228.578-86
052/2021	DIOGO LUIS DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o Nº.359.183.808-09
052/2021	ADEMILSON APARECIDO MARINHO DE SOUZA SILVA inscrita no CPF sob o Nº. 278.606.798-76
053/2021	MARIA BETANIA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº. 196.905.758-05
053/2021	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o Nº 287.156.898-75
053/2021	BRUNA ALVES DO AMARAL MENEZES, inscrita no CPF sob o Nº. 408.493.078-48
053/2021	EDNIRA GONÇALVES DA COSTA, inscrita no CPF sob o Nº. 326.551.688-10
053/2021	JAIR FIALHO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o Nº. 265.823.658-19
053/2021	CACILDA DA CONCEIÇÃO MÁXIMO, inscrita no CPF sob o Nº. 214.776.868-51
053/2021	DUARTE BROSLE, inscrito no CPF sob o Nº. 126.254.568-41
054/2021	MARIA FERNANDA FARIA SILVA STRADIOTO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.546.675/0001-15
054/2021	STEFANIA DE CAMARGO BERTOLINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.760.217/0001-11
054/2021	ROBERTA MOLINARI GAZOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.581.380/0001-05
054/2021	PAULA REGINA DE QUEIROZ inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.248.591/0001-16
054/2021	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.229.369/0001-39
055/2021	SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.004.973.0001-55
055/2021	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.229.369/0001-39
056/2021	SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.004.973.0001-55
056/2021	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.229.369/0001-39
057/2021	SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.004.973.0001-55
058/2021	SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.004.973.0001-55



059/2021	ARIANE RUIZ SOARES, inscrito no CPF sob o Nº.467.653.328-47
059/2021	ELAINE CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA, inscrito CPF 102.778.658-83
059/2021	LILIA MARIA MOITINHO PEREIRA RODRIGUES, CPF 415.100.538-24
060/2021	TAINÁ APARECIDA TEIXEIRA inscrita no CPF sob o Nº. 464.468.168-71
061/2021	EVELIN CRISTIANE RAMOS DINIZ, inscrita no CPF sob o Nº 263.013.288-92
061/2021	DIONATHAN PIRES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº 348.211.878-76
061/2021	CRISTINA MARCONDES AMARAL, inscrita no CPF sob o Nº 260.017.228-97
061/2021	LIDIANE REGI DE MATTOS SORIANO, inscrita no CPF sob o Nº 387.853.198-21
061/2021	ANA LUIZA CASON, inscrita no CPF sob o Nº 432.663.628-96
061/2021	LIVIA GALBIATTI, inscrita no CPF sob o Nº 442.144.968-76
061/2021	PAULA TATIANE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 306.243.568-25
061/2021	MARIANA BEDAN PERES, inscrita no CPF sob o Nº 475.772.708-90
061/2021	KATLEEN STEFANI BERTUCI, inscrita no CPF sob o Nº 446.852.228-30
061/2021	JOANA ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 266.074.018-64
061/2021	IGOR JOSÉ RODRIGUES, inscrita no CPF sob o Nº.421.745.598-46
061/2021	LAURA FENERICH ALBERGHINI, inscrita no CPF sob o Nº 441.775.638-46
062/2021	LUIS ROBERTO FIOCCO, inscrito no CPF sob o Nº 409.186.168-75
062/2021	LILIAN PAULA DE LIMA, inscrita no CPF sob o Nº 342.589.038-76
062/2021	CARLOS ROBERTO CARNELOSSI PALOMINO, inscrito no CPF sob o Nº 131.697.928-81
062/2021	FLÁVIA CAMILA NAPPI inscrita no CPF sob o Nº. 384.878.478-54
062/2021	PAMELA NUNES CAMPOS inscrita no CPF sob o Nº. 455.992.878-90
062/2021	SANDY JULIANA MATIAS inscrita no CPF sob o Nº. 434.208.788-00
062/2021	ADRIANA SOUZA AZEVEDO DE JESUS inscrita no CPF sob o Nº. 020.277.335-31
062/2021	MARINA DE CÁSSIA VICENTE inscrita no CPF sob o Nº. 359.881.798-35
063/2021	KAROLINA TATIANE MARQUEZINI inscrita no CPF sob o Nº. 363.019.508-36
063/2021	PERPETUA APARECIDA DE SIQUEIRA BIGNARDI inscrita no CPF sob o Nº. 301.059.308-22
063/2021	TAINÁ JULIANA TOMIURA inscrita no CPF sob o Nº. 409.779.658-56
063/2021	CLAUDIA JESUÍNA DA SILVA CRUZ, inscrita no CPF sob o Nº. 298.959.278-43
063/2021	ANGELA MARIA NUNES DOS SANTOS inscrita no CPF sob o Nº. 169.674.228-55
063/2021	ELIANA DE AQUINO BERETA inscrita no CPF sob o Nº. 111.560.198-93
063/2021	WELLINGTON LUIS VENÂNCIO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o Nº. 413.047.608-47
063/2021	SILVIA ANDREIA TERRÃO BRIZOTI inscrita no CPF sob o Nº. 176.452.258-31
063/2021	MARIA MARTA BECK DOS SANTOS inscrita no CPF sob o Nº. 337. 161.438-71
063/2021	ANTÔNIO GERBASI NETO, inscrito no CPF sob o Nº. 320.277.268-61
063/2021	LUISA MARTINS DA SILVA CHAVES, inscrita no CPF sob o Nº. 413.890.238-42
063/2021	ELISANDRA DE CÁSSIA POPOLLI, inscrita no CPF sob o Nº.410.547.558.41
063/2021	INAYARA DE CÁSSIA RISSI BALDINI, inscrita no CPF sob o Nº 203.200.152-91
063/2021	MARLENE APARECIDA DA SILVA FERNANDES, inscrita no CPF sob o Nº 132.646.908-88
063/2021	JESSICA DAIANE GUSSI, inscrita no CPF sob o Nº 422.291.158-55
063/2021	EID LUCI DA SILVA SANTIAGO, inscrita no CPF sob o Nº 271.145.788-57
063/2021	TAIS ROBERTA BASTAZZINI, inscrita no CPF sob o Nº 398.268.758-64
063/2021	REGIANE EVA CARDOSO, inscrita no CPF sob o Nº 293.085.568-18
063/2021	GABRIEL VICENTE, inscrito(a) no CPF sob o Nº 477.182.848-79
063/2021	SIRLEIDE DA COSTA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o Nº 410.301.138-66
063/2021	JOÃO VITOR BORGES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 446.293.668-06
063/2021	MARIELE APARECIDA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 392.529.458-90
063/2021	JOSÉ AUGUSTO BORGES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 446.293.958-14
063/2021	DANIELA APARECIDA SANTANA BIANCARDI FACHINI, inscrito(a) no CPF sob o Nº 310.380.368-01
063/2021	TAINÁ DOS ANJOS IEMBO, inscrita no CPF sob o Nº430.185.688-93
063/2021	BRUNA MARIA NOVELINI, inscrito(a) no CPF sob o Nº 456.633.048-60
063/2021	NATIELY GONÇALVES BOLONHINI, inscrito(a) no CPF sob o Nº 404.879.498-11
063/2021	ELIETE DE CÁSSIA BERTUCCI, inscrito(a) no CPF sob o Nº 114.691.958-10
063/2021	JAQUELINE DO PRADO, inscrita no CPF sob o Nº 222.408.608-39



063/2021	ADRIANO APARECIDO DE MOURA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 278.750.808-19
063/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75
063/2021	VENCESLAU BRÁZ DE SOUZA MELLO, inscrito(a) no CPF sob o Nº 159.350.818-22
063/2021	MARIA LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 017.556.465-50
063/2021	MARIA JULIA APENDINO DOS SANTOS JERONYMO, inscrito no CPF sob o Nº.470.640.578-59
063/2021	NATÁLIA FELIX, inscrita no CPF sob o 477.502.038-26
064/2021	GABRIELA FORMIGONI PEDRASSOLI inscrita no CPF sob o Nº. 359.584.278-22
064/2021	ROBERTO BITTENCOURT RIBEIRO inscrito no CPF sob o Nº. 973.684.158-87
064/2021	MARIA JULIA ARAÚJO BRIGHENTI inscrito no CPF sob o Nº.439.213.338-90
064/2021	JULIA FENERICH ALBERGHINI inscrita no CPF sob o Nº.383.363.718-85
065/2021	HUGO CID FERRIZZI inscrito no CPF sob o Nº 449.115.338-89
065/2021	LEANDRO AUGUSTO TEDESCHI, inscrito no CPF sob o Nº 392.893.588-74
065/2021	WANDERLEI FERNANDES inscrito no CPF sob o Nº 056.800.868-59
065/2021	KARINE JULIANA MENEGUECCI, inscrita no CPF sob o Nº 461.918.028-97
065/2021	PEDRO JORGE CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 181.574.608-40
065/2021	MIRIELE ALVES PIZA, inscrita no CPF sob o Nº 354.662.168-95
065/2021	BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o Nº 424.065.088-70
065/2021	JANAINA MARTINS ZANIBONI inscrita no CPF sob o Nº. 457.128.058-04
065/2021	JOÃO PEDRO SOFIATI inscrita no CPF sob o Nº. 424.852.228-43
065/2021	VITOR HUGO DEZIDÉRIO inscrito no CPF sob o Nº 409.094.048-60
065/2021	JOÃO PEDRO SOUZA OLIVEIRA inscrito no CPF sob o Nº 058.999.675-44
066/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
066/2021	VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.278.041/0001-69
067/2021	MARIANA BEDAN PERES, inscrita no CPF sob o Nº 475.772.708-90
067/2021	MARINA CASTANHARO BARALDI inscrita no CPF sob o Nº. 415.700.318-78
067/2021	BRUNA STEFAN DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o Nº 341.157.088-16
067/2021	VANUSA ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o Nº 246.990.778-03
068/2021	GUSTAVO GOMES PENARIOL inscrito no CPF sob o Nº. 393.697.208-71
068/2021	YHEDA LOMBARDI CASSEB inscrita no CPF sob o Nº. 441.298.728-00
068/2021	ELIANI GARBIN SGOBI inscrita no CPF sob o Nº. 361.703.448-90
068/2021	THAYNA DINARDI MINDUCA, inscrita no CPF sob o Nº 461.150.668-16
068/2021	JULIA FENERICH ALBERGHINI inscrita no CPF sob o Nº.383.363.718-85
068/2021	MARIA JULIA ARAÚJO BRIGHENTI inscrito no CPF sob o Nº.439.213.338-90
069/2021	DESIREE APARECIDA TINTI, inscrita no CPF sob o Nº. 369.129.088-45
069/2021	JULIANA CAROLINA FANTINI, inscrita no CPF sob o Nº 358.930.308-50
069/2021	TAINA JULIANA TOMIURA inscrita no CPF sob o Nº. 409.779.658-56
069/2021	ROSEMEIRE ESTRUZANE ALVES BETIOL inscrita no CPF sob o Nº. 342.211.928-01
069/2021	SILVIA ANDREIA TERRÃO BRIZOTI inscrita no CPF sob o Nº. 176.452.258-31
069/2021	VAGNER RODRIGUES DE MATTOS, inscrita no CPF sob o Nº. 154.059.338-05
069/2021	LARISSA ALINE BETIOL MORI inscrita no CPF sob o Nº. 299.877.398-22
069/2021	PATRICIA CRISTINA CAMILO inscrita no CPF sob o Nº. 297.629.088-13
069/2021	ANTÔNIO GERBASI NETO, inscrito no CPF sob o Nº. 320.277.268-61
069/2021	EID LUCI DA SILVA SANTIAGO, inscrita no CPF sob o Nº 271.145.788-57
069/2021	ADEMÍLSON APARECIDO MARINHO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 278.606.798-76
069/2021	GABRIELE SAMPAIO SABIÃO, inscrito no CPF sob o Nº. 476.054.478-09
069/2021	JAQUELINE DO PRADO, inscrita no CPF sob o Nº 222.408.608-39
069/2021	ADRIANO APARECIDO DE MOURA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 278.750.808-19
069/2021	LAIR APARECIDA PEREIRA inscrita no CPF sob o Nº 051.827.928-67
069/2021	MARIA LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 017.556.465-50
073/2021	STEFHANI CRISTINA DIAS inscrita no CPF sob o Nº. 513.780.028-73
073/2021	ANA LÍVIA RODRIGUES DA SILVA inscrita no CPF sob o Nº. 473.375.178-82
073/2021	VALDETE GARCIA inscrita no CPF sob o Nº. 005.177.448-80



073/2021	GISELAINE CRISTINA LOPES inscrita no CPF sob o Nº.452.631.368-89
074/2021	INSTITUTO SÃO LUCAS inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.713.085/0001-10
074/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
075/2021	CARLOS EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº 333.972.458-00
075/2021	ELIDIANA DE JESUS TEIXEIRA CASTILHO, inscrito no CPF sob o Nº 524.220.318-89
075/2021	KÁTIA DIOGO DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 439.213.408-37
075/2021	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF sob o Nº 287.156.898-75
075/2021	DUARTE BROSLE, inscrito no CPF sob o Nº 126.254.568-41
075/2021	ANTÔNIO GERBASI NETO, inscrito no CPF sob o Nº. 320.277.268-61
075/2021	ELISANGELA MIRANDA RIBEIRO MARTINS, inscrita no CPF sob o Nº. 194.426.278-48
076/2021	SILVIA ANDREIA TERRÃO BRIZOTI, inscrita no CPF sob o Nº. 176.452.528-31
076/2021	KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o Nº 377.844.388-77
076/2021	MEIRE NUNES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº 359.557.398-66
076/2021	FRANCISCA APARECIDA DA COSTA inscrita no CPF sob o Nº 126.177.988-60
076/2021	MARCELA LETÍCIA DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o Nº 390.838.598-94
076/2021	ANA FLÁVIA MANCINI inscrita no CPF sob o Nº 385.886.188-00
076/2021	LEANDRA PATRICIA BATISTA FERREIRA inscrita no CPF sob o Nº 348.087.358-8
076/2021	ANTÔNIO GERBASI NETO, inscrito no CPF sob o Nº. 320.277.268-61
076/2021	ANGELA MARIA NUNES DOS SANTOS inscrita no CPF sob o Nº. 169.674.228-55
076/2021	EID LUCI DA SILVA SANTIAGO, inscrita no CPF sob o Nº 271.145.788-57
076/2021	TAINÁ DOS ANJOS IEMBO, inscrita no CPF sob o Nº430.185.688-93
076/2021	JAQUELINE DO PRADO, inscrita no CPF sob o Nº 222.408.608-39
076/2021	ADRIANO APARECIDO DE MOURA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o Nº 278.750.808-19
076/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 302.444.348-75
077/2021	LUIZ GUSTAVO CASADANTE inscrito no CPF sob o Nº. 318.689.808-04
077/2021	FLÁVIO CLEBER PINHEIRO inscrito no CPF sob o Nº. 344.201.628-21
077/2021	LEANDRO CESAR FERREIRA inscrito no CPF sob o Nº. 213.147.038-03
077/2021	GIORGI ADRIANO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o Nº 186.326.728-00
077/2021	WELLERSON GEOVANI CATARINO, inscrita no CPF sob nº 425.242.658-89
077/2021	LUIZ CARLOS SANTANA, inscrito no CPF sob nº 088.992.228-43
077/2021	PAULO HIROYUKI KUROKAWA, inscrito no CPF sob nº 226.779.388-12
079/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
079/2021	STEFANI LÁZARO DA SILVA inscrita no CPF sob o Nº 332.429.678-10
079/2021	ANA BEATRIZ GONZAGA inscrita no CPF sob o Nº 466.494.798-45
079/2021	ADRIANA GONÇALVES DELGADO inscrita no CPF sob o Nº 346.138.408-99
080/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
081/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
081/2021	CATERINE FERREIRA CARETA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.882.671/0001-05
082/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
083/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
084/2021	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
086/2021	MIRIELE ALVES PIZA inscrita no CPF sob o Nº. 354.662.168-95
086/2021	LEANDRO AUGUSTO TEDESCHI inscrito no CPF sob o Nº. 392.893.588-74
086/2021	BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES inscrito no CPF sob o Nº. 424.065.088-70
086/2021	KARINE JULIANA MENEGUECCI inscrita no CPF sob o Nº. 461.918.028-97
086/2021	CAMILA FRANZIN DOS SANTOS PANACHONI inscrita no CPF sob o Nº. 373.905.188-47



086/2021	JUAN GASPARINI BALASTEGUI inscrita no CPF sob o Nº. 467.919.378-66
086/2021	GLESIA BOVI MOREIRA DA SILVA inscrita no CPF sob o Nº. 213.457.118-75
086/2021	VITOR HUGO DEZIDÉRIO inscrito no CPF sob o Nº 409.094.048-60
086/2021	HUGO CID FERRIZZI inscrito no CPF sob o Nº 449.115.338-89
086/2021	RONALDO JOSE MONTEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob o Nº 374.433.818-59
086/2021	PEDRO JORGE CUSTODIO DA SILVA inscrito no CPF sob o Nº 181.574.608-40
087/2021	LUCIANA LOURENÇÃO ANDRETA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.030.875/0001-03
088/2021	CATERINE FERREIRA CARETA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.882.671/0001-05
088/2021	CLÍNICA MÉDICA COLOMBO CABRINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.719.644/0001-00
090/2021	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
090/2021	GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.839.901/0001-68
090/2021	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.229.369/0001-39
091/2021	ARIANE RUIZ SOARES, inscrito no CPF sob o Nº.467.653.328-47
001/2022	WILLIAN DE CAMPOS inscrito no CPF sob o Nº. 307.415.518-37
001/2022	JOSENILDA SANTOS DA SILVA inscrita no CPF sob o Nº. 476.611.378-01
001/2022	FABIANA BARALDI FERNANDES inscrita no CPF sob o Nº. 299.505.658-98
001/2022	GISELAINE CRISTINA LOPES inscrita no CPF sob o Nº.452.631.368-89
002/2022	GIORGI ADRIANO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o Nº 186.326.728-00
002/2022	LUIS DONIZETI COTRIM DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 106.490.948-59
002/2022	WELKER MATEUS GARCIA, inscrito no CPF sob o Nº 445.410.988-57
002/2022	BIANCA SANT'ANA ANDREAZZI inscrita no CPF sob o Nº. 378.304.608-41
002/2022	NATALIA CRISTINA LOPES inscrita no CPF sob o Nº. 441.404.168-66
002/2022	MARIA INÊS CICOTTE inscrita no CPF sob o Nº. 121.601.068-44
002/2022	LETÍCIA RODRIGUES inscrita no CPF sob o Nº. 434.656.238-86
002/2022	LUCINEIDE DE MORAIS MARQUES inscrita no CPF sob o Nº. 017.884.414-43
002/2022	PAULO HIROYUKI KUOKAWA, inscrito no CPF sob nº 226.779.388-12
002/2022	DANYELLA APPARECIDA LEITE inscrita no CPF sob o Nº. 314.898.048-46
002/2022	ADEMILSON APARECIDO MARINHO DE SOUZA SILVA inscrita no CPF sob o Nº. 278.606.798-76
002/2022	TAINÁ JULIANA TOMIURA inscrita no CPF sob o Nº. 409.779.658-56
002/2022	MAYARA CRISTINA MARTINS MOREIRA inscrita no CPF sob o Nº. 401.437.518-83
002/2022	KETILEI CRISTINA PERPÉtua GRACIANO inscrita no CPF sob o Nº.445.999.628-64
002/2022	ARIEL ROSCKOF LUMERTZ MOIMAS inscrita no CPF sob o Nº.035.250.730-62
002/2022	DEBORA ROCHA DA SILVA inscrita no CPF sob o Nº. 233.412.048-06
002/2022	ANDREIA DE ALMEIDA LEITE, inscrita no CPF sob o Nº. 304.359.058-99
003/2022	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.229.369/0001-39
004/2022	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.969.617/0001-34
004/2022	SEMPs - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS EM PRONTO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.009.552/0001-54
004/2022	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.229.369/0001-39
005/2021	KUSCHNAROFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 036.244.594/0001-23
005/2021	ARIANE FRANCO OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.279.519/0001-32
005/2022	VICTOR ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº.44.670.888/0001-45
007/2022	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº. 121.535.478-90
007/2022	GIORGI ADRIANO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o Nº. 186.326.728-00
007/2022	NILSON CESAR DE FREITAS, inscrito no CPF sob o Nº. 110.944.658-60
007/2022	VALDIRENE URIAS, inscrito no CPF sob o Nº. 332.098.838-74
007/2022	DIOGO LUIS DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o Nº 359.183.808-09
007/2022	DAEMI KETERY PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº. 420.375.928-50

007/2022	FERNANDO LUIZ CANDIDO, inscrito no CPF sob o Nº. 303.123.278-03
007/2022	MARCIO JOSÉ PERPETUO COSTA, inscrito no CPF sob o Nº. 271.912.388-95
007/2022	LUIZ DONIZETI COTRIM DE LIMA inscrita no CPF sob o Nº 106.490.948-59
007/2022	LUCIMARA DO PRADO MARIA, inscrito no CPF sob o Nº. 184.562.328-23
007/2022	PAULO HIROYUKI KUOKAWA, inscrito no CPF sob nº 226.779.388-12
007/2022	JOSÉ CARLOS JORGE, inscrito no CPF sob o Nº.121.588.948-81
007/2022	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 202.632.808-02
007/2022	LUIZ CARLOS SANTANA, inscrito no CPF sob nº 088.992.228-43
008/2022	ANA LETICIA ANDRELA, inscrita no CPF sob o Nº.424.988.698-08
009/2022	PAULO HIROYUKI KUOKAWA, inscrito no CPF sob nº 226.779.388-12
009/2022	LUIZ CARLOS SANTANA, inscrito no CPF sob nº 088.992.228-43
010/2022	DAIANA DRIELI TRASSI SANTOS, inscrita no CPF sob o Nº. 369.935.551-62

Catanduva - SP, 02 de maio 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL Nº. 10/2022 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Considerando a **DESISTÊNCIA** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: Auxiliar Administrativo- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

7º - Leonardo Francisco Siqueira

Fica **CONVOCADO**, nos termos do "Item 10" do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2020, os (a) candidatos (a) seguintes na relação dos aprovados:

Cargo: Auxiliar Administrativo - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

9º - Felipe Cotrin Azevedo

Que deverão comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, **no período de 11 a 15 de julho de 2022, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais";

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, de 11 a 15 de julho de 2022**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 - 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:

· O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

· Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, agendar**, junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 - Centro - Catanduva SP, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo;

· **APÓS** o candidato ser avaliado na Perícia acima, deverá providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa ATHOS - Segurança & Medicina do Trabalho, mediante agendamento de horário, endereço Rua Alagoas nº. 913 - Centro - Catanduva SP. Ato contínuo, deverá entregar o referido Atestado no Recursos Humanos;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.

Catanduva SP, 08 de Julho de 2022.

TIAGO MAZONI

Assessor Técnico

Licitações e Contratos**Aviso de Julgamento de Classificação****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

Catanduva, 08 de julho de 2022.

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA EXPLORAR O AQUIFERO BAURU, EM CATANDUVA-SP. Prezados Senhores:

É o presente para informar que as propostas apresentadas pelas empresas GEOZAN LTDA R\$ 289.250,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) e HIDRO COELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); foram aceitas e classificadas por esta comissão. Considerado que as propostas foram julgadas empatadas nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 resolve a comissão julgadora de licitações convocar a empresa HIDRO COELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA a apresentar nova proposta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso haja interesse em exercer o direito de preferência, nos termos da lei.

Fica, portanto, NOTIFICADA quanto ao exposto acima.

Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemo-nos

Comissão Julgadora de Licitação

Aviso de Julgamento de Recurso**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2, BASCULANTE, NOVO, ZERO QUILOMETRO, CABINE ESTENDIDA COM AR CONDICIONADO, CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES ANEXOS, SEM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A comissão julgadora de licitação comunica à empresa **PEDRO MONTELEONE VEÍCULOS E MOTORES LTDA**, que foi analisado o recurso interposto pela empresa, conforme processos 3013/2022 e 3017/2022, contra a desclassificação julgada e notificada pela comissão julgadora de licitações dia 23/06/2022, com fulcro no **art. 44º §1º do decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, e **art. 44º §2º do decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**

Após análise nos referidos processos, resolve o Pregoeiro INDEFERIR o recurso apresentado. Ficam, portanto, as empresas notificadas quanto ao exposto assegurando vista imediata aos autos, caso queiram.

Thiago da Silva Bedin - Pregoeiro Designado

Contratos**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POSSUIDORA DE MÃO DE OBRA, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E EXTRAÇÃO DE UNIDADES ARBÓREAS DE PEQUENA, MÉDIA E GRANDE PORTE, ROÇADA MANUAL COM MÁQUINA COSTAL, ROÇADA MECÂNICA COM TRATOR EM (GRAMADOS, ÁREAS VERDES, FUNDO DE VALES) INCLUSIVE LIMPEZA DE GALHOS, FOLHAGENS. REALIZAÇÃO DE PLANTIO EM ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA SAEC, PARA CUMPRIMENTO DE TERMO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (TCRA) EM ÁREAS DE PLANTIO E REPLANTIO; ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DA SAEC - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: RAMADAM & FIGUEIREDO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME - Valor: R\$ 1.204.074,80 (um milhão, duzentos e quatro mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Comunicados**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022 - OBJETO: AQUISICAO DE TUBOS E CONEXOES DE PVC OCRE COM DUPLA PAREDE PARA REDES DE ESGOTO, COM UM ANEL DE BORRACHA POR TUBO DE 6,0 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital

Em razão da desclassificação das empresas JAYME JACINTHO LTDA (LOTE 5), ARGOS LTDA (LOTE 6) e J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI (LOTE 9), o pregoeiro solicita às empresas:

TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA. (LOTES 5 E 6);

L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICO (LOTE 9);

o envio da proposta atualizada ao sistema licitações-e ou e-mail licitacao@saec.sp.gov.br em até 24 horas, a contar das 17h00 do dia 08/07/2022, em atendimento ao item 10.1 do edital. Ressaltamos que os preços unitários não podem ultrapassar o previsto em edital.

EVERTON NUCCI FERNANDES - PREGOEIRO DESIGNADO



Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>

.....

**Atas de registro de preço**

PROCESSO Nº 1528/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO AUDESP: 2022000000034

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO PARA REPOSIÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA CIDADE DE CATANDUVA, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, na Rua São Paulo, nº 1.108, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, representada seu Superintendente **Sr. MARCO ANTÔNIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação do Chefe da Divisão de Captação e Reserva de Água, **LEANDRO CISCOTO**, e as empresas **INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDIÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.557.479/0001-38, localizada na Avenida Otacílio Tomanik nº 599 - Sala 6, Jardim Saint Moritz, Taboão da Serra-SP, CEP 06787-610, **neste ato representada por LAÉRCIO FRANÇA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26/04/1981, portador do RG nº 35.817.749, e inscrito no CPF sob nº 292.808.538-64, **Avenida Otacílio Tomanik nº 599 - Sala 6, Jardim Saint Moritz, Taboão da Serra-SP, CEP 06787-610** e **NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.747.627/0001-19, localizada na Rua das Flechas nº 801, Jardim Prudência, São Paulo-SP, CEP 04364-030, **neste ato representada por ARY DALTON MARIANO BRITO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 03/09/1956, portador do RG nº 6.124.789, e inscrito no CPF sob nº 034.847.028-26, residente na Rua das Flechas nº 801, Jardim Prudência, São Paulo-SP, CEP 04364-030, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO PARA REPOSIÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA CIDADE DE CATANDUVA, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificações constantes no Anexo VII do edital.

1.2. Este instrumento não obriga a SAEC a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação, nos termos do artigo 12 do decreto nº 7892/13.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SAEC, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022 Processo 1528/2022**.

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022**.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O pedido de fornecimento será feito pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, devendo ser entregues na sede da SAEC, situada na Rua São Paulo, nº 1.108, Higienópolis, Catanduva/SP, sendo que até o ato da entrega, os produtos serão de total responsabilidade do detentor, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

4.1.1. Quando da solicitação, o objeto deverá ser entregue em um prazo máximo de até 60 (sessenta) dias.

4.1.2. Os Certificados de Qualidade dos produtos serão exigidos quando qualquer irregularidade for detectada.

4.1.3. Todas as peças dos lotes a serem entregues pela contratada deverão passar por uma prévia inspeção efetuada no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato.

4.1.4. Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento destes, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

4.1.5. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão estar isentos de defeitos que possam afetar sua qualidade.

4.1.6. Todos os produtos deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

4.1.7. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, acarretará nas sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4. O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sem prejuízo para a SAEC. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente, bem como as do artigo 96 da Lei 8.666/93.

4.5. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.6. **Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.**

4.7. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último, inclusive quanto às entregas feitas por transportadora.

4.8. A SAEC poderá, até o momento da emissão da Solicitação de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços.

4.11. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente nas Contas:

INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDIÇÃO EIRELI Conta nº 15.760-5, Agência 7457/8, Banco Itaú Unibanco S/A;

NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA Conta nº 01956-5, Agência 7457-8, Banco Itaú Unibanco S/A;

5.2. **O pagamento somente será autorizado após a comprovação e efetivação da entrega dos materiais, conforme item 8.1 do Anexo VII (Memorial Descritivo).**

5.3. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.4. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1. A Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6.3. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 169.066,16 (cento e noventa e seis mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme Mapa de Registro de Preços anexo.

7. DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Não haverá revisão dos valores registrados, exceto nos casos previstos no Capítulo VIII do decreto federal 7892/2013¹.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Houver razões de interesse público.
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 49 do decreto federal nº 10.024/2019.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4. Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1. **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2. **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria SAEC; e,

8.4.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

8.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste a SAEC de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3

8.7. Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através documentos emitidos pela SAEC.

8.8. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do fornecedor:

9.1.1. Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) Cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à SAEC, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, a SAEC se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) Obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho.
- e) É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação (tendo como via de consequência a penalidade admitida no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme orientação do Acórdão nº 1.151/2011 do TCU.
- f) A contratada deverá fornecer garantia integral de 12 meses para o produto apresentado, nos termos do item 7 do memorial descritivo (Anexo VII) do edital.
- g) Os deveres e obrigações constantes no memorial descritivo são parte integrante e indissociável da ata de registro de preços e deverão ser cumpridos independente de transcrição nas cláusulas contratuais.

9.1.2. A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2. Da SAEC

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata será divulgada na imprensa oficial do município, podendo ser acessada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br, ou diretamente no site <https://www.govbrdionet.com.br/list/catanduva>.

11. DO FORO

11.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. A SAEC não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.3. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.5. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC, representada pelo seu Superintendente e o (s) seguinte (s) fornecedor (es), na pessoa do seu (s) representante (s) legal (ais), que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 05 de julho de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO
SUPERINTENDENTE SAEC

INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDIÇÃO EIRELI
LAÉRCIO FRANÇA DOS SANTOS
CONTRATADA

ARY DALTON MARIANO BRITO
NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

DESCRIÇÃO DO OBJETO E MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por finalidade determinar os parâmetros técnicos necessários para o registro de preço de instrumentos de medição de oxigênio dissolvido da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de Catanduva. Esses instrumentos serão destinados à reposição em casos de falhas dos atuais.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este edital se destina as empresas que comercializam os produtos das marcas *Thermo Scientific*, pois os produtos se destinarão a **REPOSIÇÃO** dos atuais em caso de defeitos. Esses instrumentos estão instalados e em plena operação na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, em Catanduva. Logo, as EMPRESAS PROPONENTES devem ter consciência de que os produtos ofertados devem possuir total compatibilidade eletromecânica (conexão ao processo) e compatibilidade de parametrização da instrumentação com o software de automação utilizado (*Ladder* e Supervisório) e com o software dos próprios fabricantes dos instrumentos em questão.

Se os instrumentos e controladores são do mesmo modelo dos que são utilizados atualmente, a substituição do equipamento danificado demandará apenas a parametrização deste com as configurações atuais do processo, sem a necessidade de alterações eletromecânicas e de software, como por exemplo, adaptações em projetos elétricos de comando e interligações de instrumentos de medições, além de possíveis alterações ou atualizações na programação do Sistema Supervisório, protocolos de comunicação e programações da linguagem *Ladder*. Isso demandaria outros investimentos e custos adicionais para a SAEC.

Por fim, como justificativa final para a exigência da compatibilidade total dos equipamentos de medição de oxigênio dissolvido, tem-se que uma falha dos equipamentos de controle e supervisão do sistema de tratamento de esgoto pode levar a paralisação no tratamento, visto que a operação é feita pela automação, podendo acarretar em sérios impactos ambientais, passíveis de multas. Logo, a substituição de um componente com defeito deve visar ao seu rápido restabelecimento, obrigatoriamente e imprescindivelmente.

Assim, as empresas que oferecerem preço para esses equipamentos deverão estar cientes que os mesmos deverão ter a perfeita compatibilidade com os componentes que já estão em operação.

2.1. MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO

- 2.1.1. Aplicação: Esgoto - Tanque de aeração do Tratamento de Esgoto;
- 2.1.2. Tecnologia luminescente;
- 2.1.3. Comunicação Modbus RS485;
- 2.1.4. Range: de 0-20ppm;
- 2.1.5. Modo de Calibração: ar, amostra, zero – via recipiente próprio;
- 2.1.6. Material do corpo: *Delrin* (resistente corrosão e submersão);
- 2.1.7. Temperatura de operação: de 0 a +50°C;
- 2.1.8. Pressão máxima: 20 bar;

2.1.9. Grau de Proteção IP67;

2.1.10. Tensão de alimentação: 8 a 36VCC.

Referência: RD6A43, fabricante *Thermo Scientific*.

2.2. SENSOR CAP PARA MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO

2.2.1. Aplicação: Esgoto - Medição de oxigênio dissolvido em tanque de aeração do Tratamento de Esgoto;

2.2.2. Elemento sensor óptico para substituição em medidores de oxigênio dissolvido;

2.2.3. Incluso no fornecimento do sensor CAP: anéis *O-rings* (junta tórica) e graxa de silicone;

2.2.4. Prazo de validade mínima do CAP: 02 (dois) anos.

Referência: RDC1X, fabricante *Thermo Scientific*.

2.3. INDICADOR E CONTROLADOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO

2.3.1. Visor LCD de 3 linhas por 16 caracteres;

2.3.2. Tensão de alimentação 100 a 240VAC;

2.3.3. Duas Saídas 4 a 20mA;

2.3.4. Dois relés programáveis;

2.3.5. **Compatível com sensor de oxigênio dissolvido** RD6A43 do fabricante *Thermo Scientific*;

2.3.6. Suportar de 1 a 255 sensores com protocolo Modbus RTU DataStick;

Referência: AV38CB0C2, fabricante *Thermo Scientific*.

3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS A SEREM FORNECIDAS

3.1. As empresas licitantes deverão informar a marca e o modelo dos produtos na proposta comercial;

3.2. As empresas licitantes deverão anexar junto a proposta o catálogo técnico ou "*Datasheet*" (folha de dados) dos produtos ofertados, na qual apresente, de forma resumida, todos os dados e características técnicas de um equipamento ou produto, e que deverá atender no mínimo o exigido por esta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;

3.3. Para posterior análise técnica, para efeito de homologação do respectivo equipamento ofertado, o "*Datasheet*" (folha de dados) deverá ser documentos comprobatório do fabricante em questão.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos serão recebidos:

4.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

4.1.2. Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

4.1.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o objeto não atende as especificações técnicas constantes neste TERMO REFERÊNCIA, poderá a SAEC rejeitá-lo no todo ou em

parte, obrigando-a LICITANTE VENCEDORA a substituição do(s) equipamento(s) e/ou material(s) ou produto(s) não aceito no prazo máximo de 15 dias corridos;

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da ordem de entrega dos materiais.

6. ENDEREÇO DE ENTREGA

O local de entrega será na sede da SAEC, situada na Rua São Paulo, nº 1.108, Higienópolis, Catanduva/SP. Todas as despesas são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

7. DA GARANTIA

Os produtos terão um prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento dos produtos na SAEC.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento somente será autorizado após a comprovação e efetivação da entrega dos materiais;
- 8.2. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de **28 DDL (vinte e oito dias do lançamento)** com a respectiva nota fiscal.



MAPA DE REGISTRO DE PREÇOS PERP 34/2022

INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDIÇÃO EIRELI							
LOTE 1	CÓDIGO INTERNO	COTA RESERVADA MATERIAIS - DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UN.	QTD	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1.1	009.001.133	Sensor de oxigênio dissolvido. Demais características conforme edital.	THERMO/RD6	un.	1	25.495,76	25.495,76
1.2	009.001.134	CAP sensor. Demais características conforme edital.	THERMO/RDC1X	un.	8	2.593,13	20.745,04
1.3	009.001.128	Indicador e controlador de oxigênio dissolvido. Demais características conforme edital.	THERMO/AV38	un.	4	9.564,80	38.259,20
TOTAL LOTE 1							84.500,00
NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA							
LOTE 2	CÓDIGO INTERNO	COTA PRINCIPAL MATERIAIS - DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UN.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2.1	009.001.133	Sensor de oxigênio dissolvido. Demais características conforme edital.	THERMO/RD6	un.	3	28.188,72	84.566,16
TOTAL LOTE 2							84.566,16

RELAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS APÓS A RODADA DE LANCES

LOTE 1

08/06/2022 09:44:40:860 INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDICAO EIRELI R\$ 84.500,00

LOTE 2

08/06/2022 09:54:51:932 NIVETEC INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA R\$ 96.000,00

08/06/2022 09:56:03:098 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 8.599.845,00



Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9057466 - RUA PERU, 321	9057534 - RUA MIRANDOPOLIS, 140
31724 - RUA ARGENTINA, 140	19939 - RUA ARGENTINA, 400
31977 - RUA BOLIVIA, 179	589608 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 129
9042221 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 417	9042862 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 437
31774 - RUA GUIANAS, 35	31782 - RUA GUIANAS, 137
69906 - RUA GUIANAS, 185	32093 - RUA OSWALDO CRUZ, 155
20143 - RUA PARAGUAI, 84	20130 - RUA PARAGUAI, 192
19995 - RUA PERU, 169	19991 - RUA PERU, 195
19992 - RUA PERU, 225	20001 - RUA PERU, 390
19981 - RUA PERU, 440	32110 - RUA SANTA ANA, 100
32150 - RUA SANTA ANA, 157	42136 - RUA MONTE CASTELO, 0
42139 - RUA MIRANDOPOLIS, 120	20121 - RUA URUGUAI, 168
9053812 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 103	9053818 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 301
9053821 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 304	9053828 - RUA COLOMBIA, 100BL 02 - AP 102
9053830 - RUA COLOMBIA, 100BL 02 - AP 103	9053831 - RUA COLOMBIA, 100BL 02 - AP 104
9053844 - RUA COLOMBIA, 100BL 03 - AP 101	9053848 - RUA COLOMBIA, 100BL 03 - AP 202
9053849 - RUA COLOMBIA, 100BL 03 - AP 203	9053856 - RUA COLOMBIA, 100BL 03 - AP 402
9053858 - RUA COLOMBIA, 100BL 03 - AP 404	9053865 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 202
9053872 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 304	9053888 - RUA COLOMBIA, 100BL 05 - AP 303
9053891 - RUA COLOMBIA, 100BL 05 - AP 402	9053892 - RUA COLOMBIA, 100BL 05 - AP 403
9053894 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 101	9053895 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 102
9053906 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 401	9053931 - RUA COLOMBIA, 100BL 08 - AP 102
9053934 - RUA COLOMBIA, 100BL 08 - AP 104	9053954 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 201
9053963 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 402	9053976 - RUA COLOMBIA, 100BL 10 - AP 304
19959 - RUA COLOMBIA, 200	19990 - RUA COLOMBIA, 593
19988 - RUA COLOMBIA, 633	9060306 - RUA ITAPEVA, 231
37275 - RUA AMAPA, 1095ant cruzeiro 270	9047896 - AV BENEDITO ZANCANER, 4515
37256 - RUA CRAVINHOS, 216	37224 - RUA CRAVINHOS, 233
40445 - RUA CRAVINHOS, 280POÇO	37319 - RUA CRUZEIRO, 198
37271 - RUA CRUZEIRO, 243	37301 - RUA FLOREAL, 215
37261 - RUA FLOREAL, 272	37300 - RUA FLOREAL, 393
40501 - RUA FLOREAL, 395	40505 - RUA FLOREAL, 453
37380 - RUA GUAIANAZES, 318	37627 - RUA GUAPIACU, 160
40507 - RUA GUAPIACU, 405	9052552 - RUA GUAPIACU, 429
40658 - RUA GUARATINGUETA, 231	40471 - RUA GUARULHOS, 306
40715 - RUA GUARULHOS, 317	9042884 - RUA GUARULHOS, 329
40610 - RUA INDIANA, 169	9048116 - RUA ITAPETININGA, 30
9046836 - RUA ITAPETININGA, 111	40555 - RUA ITAPEVA, 147
40415 - RUA ITATIBA, 114ANTIGO 90	590092 - RUA INDAIATUBA, 49ANT 55
9042159 - RUA INDAIATUBA, 61ANT 53	37619 - RUA INDAIATUBA, 86
37310 - RUA INDAIATUBA, 110	9049801 - RUA ITIRAPINA, 158
9059845 - RUA COTIA, 80	20986 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 63
20945 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 200lig.R.BELO HORIZONTE	20977 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 439
37235 - AV MOGI DAS CRUZES, 670LIG. R. AGUDOS	6497 - RUA ADAMANTINA, 153
37230 - RUA AGUDOS, 90	9047506 - RUA AGUDOS, 775
37598 - RUA AGUDOS, 800	37621 - RUA COTIA, 346PRINCIPAL



40422 - RUA COTIA, 346DERIVAÇÃO	40672 - RUA COTIA, 385
9054007 - RUA MIGUEL MONTES M FILHO, 91FUNDOS	9055448 - RUA ALFREDO ORTEGA, 149
9060651 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 2225POÇO	21037 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 1687
9042213 - RUA PROF. GERALDO CORREIA, 53ANT 33	9043514 - RUA ANTERO FERREIRA, 36
9043338 - RUA ANTERO FERREIRA, 81	9050148 - RUA VICENTE SANCHES, 72DERIV
56872 - RUA VICENTE SANCHES, 85	56799 - RUA VICENTE SANCHES, 112
56884 - RUA VICENTE SANCHES, 115	589783 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS, 36
56808 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS, 55	9050106 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS, 60
9042469 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS, 115	9041588 - RUA JOSE JANUARIO, 144
9041589 - RUA JOSE JANUARIO, 154	9047024 - RUA PEDRO DEVITO, 25
56772 - RUA PEDRO DEVITO, 55	9042458 - RUA PEDRO DEVITO, 121
9042454 - RUA PEDRO DEVITO, 160	591013 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 61
591016 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 30	590981 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 86
56867 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 96	590646 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 170
56783 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA, 110	56791 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA, 130
56887 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA, 152PARTE A	590917 - RUA JOAO VALZACHI, 75
590921 - RUA JOAO VALZACHI, 105	587886 - RUA JOAO VALZACHI, 180
56775 - RUA AMADOR LONGHINI, 40	9053294 - RUA JOAO VALZACHI, 50POÇO
591313 - RUA AMADOR LONGHINI, 125	588447 - RUA AMADOR LONGHINI, 159
56853 - RUA AMADOR LONGHINI, 170	56825 - RUA AMADOR LONGHINI, 195
56770 - RUA ANTONIO DISPORE, 159	56765 - RUA ANTONIO DISPORE, 161
588853 - RUA GIACOMO RIGHINI, 127	9047682 - RUA GIACOMO RIGHINI, 140
9054289 - RUA GIACOMO RIGHINI, 156	56819 - RUA ALFREDO ORTEGA, 126
56817 - RUA ALFREDO ORTEGA, 130	9041560 - RUA ALFREDO ORTEGA, 150
9060006 - RUA NACOES UNIDAS, 42	20257 - RUA NACOES UNIDAS, 141
20254 - RUA NACOES UNIDAS, 181	9043155 - RUA NACOES UNIDAS, 626
20268 - RUA NACOES UNIDAS, 696	9048357 - RUA NACOES UNIDAS, 913
9042918 - RUA NACOES UNIDAS, 1081PARTE A	20264 - RUA NACOES UNIDAS, 1091Parte B
21541 - RUA SANTA ADELIA, 182ANT307	21516 - RUA SANTA ADELIA, 262ANT.235
38239 - RUA SANTA ADELIA, 334AREA I (ANT.181)	21529 - RUA SANTA ADELIA, 370ANT.151
9050112 - RUA SANTA ADELIA, 440COMERCIO (DERIV)	21538 - RUA SANTA ADELIA, 448ANT.85
21528 - RUA SANTA ADELIA, 475ANT.70	19689 - RUA TABATINGA, 253FUNDOS
19784 - RUA TABATINGA, 253	19757 - RUA TABATINGA, 371FUNDOS
590193 - RUA TABATINGA, 388	9053760 - RUA TABATINGA, 494CASA 2
19766 - RUA TABATINGA, 537	19721 - RUA TABATINGA, 615ant 433
19812 - RUA TABATINGA, 669PARTE A/B	19748 - RUA TABATINGA, 688
19703 - RUA TABATINGA, 722	19763 - RUA TABATINGA, 759
19731 - RUA TABATINGA, 771	19849 - RUA TABATINGA, 818FUNDOS
20597 - RUA TABATINGA, 842	19754 - RUA TABATINGA, 869
9046221 - RUA TABATINGA, 889DERIV 1	19714 - RUA TABATINGA, 889
589957 - RUA TABATINGA, 938	19762 - RUA TABATINGA, 1210
17296 - RUA BARIRI, 40	9058506 - RUA URUPES, 730
21571 - RUA BOA VISTA, 80	589022 - RUA BOA VISTA, 105DERIV
20384 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 152	20315 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 153
20327 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 291	20349 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 327
20380 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 406	590631 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 419
590614 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 419DERIV	20575 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 540CASA 2
20342 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 541	20366 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 670
20375 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 690	20348 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 701
9040852 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 950	20459 - RUA URUPES, 102
20467 - RUA URUPES, 209	20472 - RUA URUPES, 250
20476 - RUA URUPES, 300	20528 - RUA URUPES, 315
20558 - RUA URUPES, 331	20540 - RUA URUPES, 357
20521 - RUA URUPES, 464	20486 - RUA URUPES, 494



20494 - RUA URUPES, 634	20499 - RUA URUPES, 671
9049849 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 1/AP 106	9049854 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 1/AP 205
9049856 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 1/AP 301	9049873 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 106
9049882 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 207	9049883 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 208
9049885 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 302	9049887 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 304
9049888 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 305	9049890 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 307
9049897 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 405	9049921 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 3/AP 306
9049937 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 201	9049944 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 208
9049950 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 306	9049954 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 402
9049958 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 406	9049429 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 408
32215 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 550	32142 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 710
32120 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 1131FONTE PROP	9058436 - RUA PIRANGI, 166ant. Itajobi n.6
21165 - RUA IRAPUA, 71	9053508 - RUA ITAJOBI, 120DERIV
20791 - RUA ITAJOBI, 169	20844 - RUA ITAJOBI, 237
20805 - RUA ITAJOBI, 317	20852 - RUA ITAJOBI, 577
20845 - RUA ITAJOBI, 655	20617 - RUA NOVO HORIZONTE, 140
20632 - RUA NOVO HORIZONTE, 237	20634 - RUA NOVO HORIZONTE, 243
20656 - RUA NOVO HORIZONTE, 567	20660 - RUA NOVO HORIZONTE, 613
589476 - RUA NOVO HORIZONTE, 656	20686 - RUA NOVO HORIZONTE, 708
21609 - RUA POTIRENDABA, 286	21596 - RUA POTIRENDABA, 340
21382 - RUA UCHOA, 259	21384 - RUA UCHOA, 333
9047343 - RUA UCHOA, 596	9047344 - RUA UCHOA, 596CASA 2
905307 - RUA WALNER PELLIZON, 602	9058938 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 176
9059150 - RUA DR. CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, 623	9059265 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 446
9059298 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 94	9059313 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 276
9059730 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 573	9059779 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 332
9059801 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 115	9059840 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 200
9059997 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 553	9060039 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 559
9060063 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 442	9060206 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 45
9060218 - RUA DR. CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, 301	9060239 - RUA DR. CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, 250
9060273 - RUA DR. CARLOS EDUARDO BENEDITO JORGE, 466	9060289 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 632
9060318 - RUA WALNER PELLIZON, 553	9060658 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 256